



Regulamentado pelo
Decreto 4619 de 14 de outubro de 2016

Semanário Oficial

Eletrônico da Estância Turística de Avaré

Ano I | 11 de Novembro de 2016 | nº 3

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

(14) 3711-2500

INEDITORIAIS



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA) 05 DE OUTUBRO DE 2016

Às dezenove horas do dia 05 de outubro de 2016, na Sede Interina na da Associação Regional dos Engenheiros de Avaré - AREA à Rua dos Engenheiros, nº 26, com a presença dos conselheiros e convidados conforme lista de presença, teve início reunião ordinária deste Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Avaré - COMDEMA. Esta reunião é realizada na sede da Associação Regional dos Engenheiros de Avaré - AREA por motivo de cessão gratuita do espaço por parte desta entidade. O presidente, Sr. José Geraldo Dias Barreto dá início à reunião agradecendo a presença de todos. A reunião teve início em segunda chamada às 19h15 com quorum. O Presidente põe em votação a Ata da Reunião Ordinária de 12/09/2016 que foi aprovada por unanimidade. Após, iniciou-se as discussões dos assuntos da Pauta, conforme segue. RELATÓRIO DE GESTÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SMMA); discussão - A Maria Luiza dá início a sua apresentação informando que o conteúdo da sua palestra versa sobre o ciclo do Programa Município Verde Azul no período de outubro de 2015 a setembro de 2016. Neste ciclo será relatado as ações que objetivam os quesitos do presente Programa, ou seja, procura demonstrar o que o Município tem feito e o que ele está deficiente para alcançar a gestão ambiental proposta pelo Município Verde Azul. Neste último ciclo a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) tentou mobilizar as demais secretarias para desenvolver a gestão ambiental. Por ser um programa cíclico, isto é, que demanda continuidade e análise das ações não deve ser interrompido, visto que Avaré obteve a Certificação no ano de 2009 e depois não obteve mais, pois no período entre os anos de 2009 e 2014 ocorreu um rompimento com o programa. Apesar desse fato, muitas das ações desenvolvidas no ano de 2009 ainda estão sendo aproveitadas. Portanto, para se obter a certificação deve ser evitado a descontinuidade com o programa. O programa apresenta dez diretrizes que serão pontuadas e se obtém a classificação do município essas diretrizes foram apresentadas conforme segue de forma resumida: 1) Educação Ambiental - foi realizada uma palestra com alguns secretários na qual foi abordado a importância da Educação Ambiental, principalmente nas escolas envolvendo crianças; 2) Qualidade do Ar - foi realizado visita na Garagem Municipal e houve orientação por parte da SMMA aos responsáveis pelos veículos de forma a diminuir a fumaça preta; 3) Gestão Ambiental - a SMMA é deficiente em desenvolver a sua estrutura de gestão; 4) Cidade Sustentável - talvez este quesito tem sido o mais frágil da gestão ambiental de Avaré e precisa ser melhorado, principalmente por falta de articulação e iniciativa dos chefes do executivo; 5) Esgoto tratado - Avaré está bem neste quesito, porém existe margem para melhorar e a preocupação é que ocorra a piora deste quesito em virtude da má gestão pela Sabesp e falta de liderança política - a participante Silmara relatou que durante sua campanha política para o cargo de vereadora descobriu que ruas de Bairros de alta renda não possuem rede de esgoto - a Maria Luiza relatou que a convite da Sabesp foram realizadas acompanhamentos pela SMMA ao auto monitoramento da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) - foram realizadas visitas com alunos das escolas municipais onde foi interessante notar a experiência em sentir o cheiro do esgoto e perceberem a importância do assunto; 7) Conselhos - Avaré apresenta bom desenvolvimento por parte do Conselho do Meio Ambiente, porém será necessário maior participação do cidadão e apoio do Executivo para fortalecer ainda mais as ações dos Conselhos ligados direta ou indiretamente com o Meio Ambiente; 8) Arborização Urbana - precisa ser discutida e melhorada, principalmente devido à falta de estrutura tecnológica e vontade política para tratar o assunto - alguns projetos pilotos de florestas urbanas foram desenvolvidos como o plantio de mudas e a calçada ecológica na Avenida Mizaél Eufrázio Leal, porém ainda são insuficientes - houve a tentativa de consolidar um Convênio com o Instituto Federal de São Paulo (IFSP) porém não houve sucesso; 9) Resíduos Sólidos - é um assunto que Avaré está muito atrasada e deve pontuar pouco, portanto será preciso muito esforço para alcançar um patamar aceitável; 10) Biodiversidade - Avaré já ultrapassou em oitenta por cento (80%) o número de propriedades realizaram o Cadastro Ambiental Rural (CAR), porém o Pagamento por Serviços Ambientais, umas das principais ferramentas para colaborar com a Biodiversidade, não existe, principalmente pela falta de recursos financeiros; 11) Gestão das Águas - esse é uma assunto de enorme interesse por parte da SMMA e o Comdema que estabeleceu uma meta para melhorar a qualidade da gestão das águas - adicionalmente a SMMA realizou um trabalho no Córrego do Paraíso que poderá ser modelo na expansão para toda a Bacia Hidrográfica do Município - finalmente, neste mês foi promulgada a Lei que institui o Grupo Municipal da Gestão das Águas; 12) Drenagem Urbana - embora o Instituto de Pesquisa Tecnológica (IPT) tenha realizado estudos sobre a Macrodrenagem no Município, pouco foi feito nas questões práticas e do

dia-a-dia de enfrentamento dos problemas que se apresentam graves para nesta área da gestão ambiental - isso significa dizer que o estudo de nada adiantou por falta de coerência com os verdadeiros problemas de drenagem em nosso município. Finalmente a Maria Luiza finalizou sua palestra dizendo que o início para o aprimoramento da gestão ambiental foi dado, isto é, primeiro devemos conhecer o programa e aplica-lo aos poucos. O ótimo é inimigo do bom em um primeiro momento e para isso devemos ter coragem de aplica-lo simplificando a maneira de enfrentar os problemas da gestão ambiental; conclusões - Em suma, apesar dos inúmeros problemas, Avaré pode alcançar um acréscimo de quinze (15) a vinte (20) pontos projetando o resultado de setenta (70) pontos. Tem muito o que fazer, porém o ponto crítico encontrado pela Coordenadora foi a falta de articulação entre todos os departamentos da Prefeitura para a melhoria da Gestão Ambiental; itens de ação - apresentar o resultado da Pontuação no Programa Município Verde Azul; pessoa responsável - Maria Luiza; prazo - 31/12/2016. PROCESSO COMDEMA 023/2016 - Discussão - A secretaria abriu discussão para que o Relator do Processo o Conselheiro Allan resumisse o relatório para o plenário, pois o mesmo não poderá ser votado na presente reunião devido ao tempo que foi postado ao grupo. Após a discussão do resumo o texto ficará à disposição da plenária para análise e sugestões e será votado na próxima reunião extraordinária. O Allan inicia sua explanação dizendo que a SMMA tem plenos poderes para realizar o licenciamento ambiental do assunto que é objeto do Processo Comdema 023/2016, porém por se tratar da supressão de uma espécie arbórea de grande porte e por isso muito vistosa e exuberante e tem função ecológica e social. Assim a SMMA considerou válido a análise e consequente parecer do Comdema. Conforme consta no Processo a espécie é conhecida popularmente pela "Sibipiruna", localizada na Rua Rio de Janeiro em frente ao Instituto de Patologia (IPAT). Assim após vários apontamentos técnicos, legais e práticos o Relator leu o voto a favor da supressão. O Plenário não acrescentou nenhuma sugestão, porém irá votar apenas na próxima reunião extraordinária, conforme justificado anteriormente. O relatório apresentou os tópicos mais importantes que conclui pela supressão da espécie conforme seguem: a) a espécie arbórea de nome popular "Sibipiruna" não é a indicada para o local, pois cresce muito e desordenadamente, danificando o imobiliário público, principalmente o passeio, nesse caso o tornando inviável; b) interfere na rede de eletrificação e telefônica; c) as podas sucessivas pela Companhia de Energia está danificando a sua estabilidade e isso preocupa a SMMA com relação a segurança dos cidadãos e moradores do entorno. Tais fatos embasaram o voto a favor da supressão desde que licenciada e compensada pelo plantio de vinte (20) mudas nativas em área de interesse ambiental do Município. Acrescenta ainda que tal supressão deve ser precedida de anuência prévia que oriente o interessado a contratar a equipe de funcionários da Prefeitura ou empresa privada cadastrada e capacitadas para tal serviço. Além do mais, orienta que não replante nenhum espécime no local pois o mesmo está sob a rede de energia e telefonia entre outras. Aconselha também, que a compensação seja o plantio de espécimes nativas e de preferência em Área de Proteção Permanente (APP) ou área de interesse como em praças ou escola. Outra sugestão do relator é após o corte, construir uma calçada ecológica. No entanto, vários conselheiros acrescentam que o local é de difícil implantação de calçada ecológica, principalmente devido a acessibilidade aos portadores de deficiência física. Será importante a observação da existência de ninhos de pássaros antes da realização do corte. O relator orienta que a compensação seja feita por meio de ações educativas do plantio em conjunto com crianças de uma escola pública municipal. Todo o relato que conduziu ao voto foi embasado pela Lei Municipal nº. Lei Municipal nº. 1009 de 09/11/2007, Decisão de Diretoria da Cetesb nº. 287/2013/V/C/I e Lei Federal de nº. 12.651/12 (Código Florestal). Finalmente, o relator acrescenta que a Lei Municipal nº. 1009/2007 não é clara quanto a quantidade de espécimes que deve ser plantada por espécie suprimida, não ficando claro que a quantidade de vinte (20) espécie se refere a compensação da supressão de espécie que constam como patrimônio do município ou se são para qualquer espécie nativa. Logo, neste ponto a Lei é omissa e sugere a edição de uma Resolução para regular tal desequilíbrio legal. Finalmente o Presidente, Sr. Barreto acrescenta que a Sibipiruna não foi plantada pelo IPAT e este não é responsável pelo plantio inadequado dessa espécie. Assim o plenário tomou ciência e aguarda a próxima reunião extraordinária para votar e deliberar; conclusões - O relator vota a favor da Supressão da Sibipiruna da Rua Rio de Janeiro em frente ao IPAT, desde que observadas as sugestões do seu parecer; itens de ação - a) convocar a Reunião Extraordinária para a votação do parecer; pessoa responsável - Luiz Gustavo; prazo - 06/10/2016; b) itens de ação - distribuir novo Processo e nomear um grupo temático para editar uma Resolução que padronize o licenciamento de supressão de espécies arbóreas em conformidade com a Lei 1.009/2007; pessoa responsável - Maria Luiza; prazo - 09/11/2016. PROCESSO COMDEMA 024/2016 - Discussão - O presente processo apura indícios de irregularidade na supressão de duas espécies arbóreas na Rua Ceará em frente ao prédio do Projeto Guri. Em virtude das divergências dos fatos apresentados nos autos do processo, principalmente com referência ao processo de licenciamento ambiental, conforme consta nos laudos de vistoria e procedimento de supressão o relator Thiago, em acordo com o plenário pediu prazo para emitir o parecer. Desta forma, propõe trazer mais provas e estudos para elaborar parecer

mais consistente com relação aonexo causal do objeto de acusação; conclusões - O plenário concedeu prazo para elaboração do parecer final; itens de ação - Apresentar o Parecer para votação para a próxima Reunião Ordinária de 09 de novembro de 2016; pessoa responsável - Thiago Augusto P Pepe; prazo - 01/11/2016. ALTERAÇÃO DA LEI DO COMDEMA - Discussão - por meio de Proposta de Pauta Complementar o Presidente encaminhou o assunto que deve tratar da aprovação da Minuta da alteração da nova Lei do Comdema. Assim será necessário a convocação de reunião extraordinária na próxima semana para os conselheiros terem tempo de analisar o novo texto. A razão da alteração da Lei do Comdema é consolidar seus dispositivos com as últimas inovações do Comdema como o Decreto que regulamentou o Fundo Municipal do Meio Ambiente e o novo Regimento Interno do presente Conselho. Adicionalmente, a Lei vigente não garante que a composição da Plenária e da Mesa Diretora tenha representatividade da sociedade civil; conclusões - A proposta foi aceita e a Reunião Extraordinária para a discussão e votação da Minuta da Lei foi marcada para o dia 11 de outubro de 2016; itens de ação - postar no grupo da Internet a Minuta da Nova Lei do Comdema; pessoa responsável - Silmara Rodrigues; prazo - 07/10/2016. Desta forma foi encerrada as questões de ordem. Nenhum recurso foi apresentado, conforme informações da Secretaria. Nenhuma observação especial foi acrescentada. A secretaria não recebeu nem enviou nenhuma correspondência. O presidente não distribuiu nenhum processo e nenhum Grupo Temático foi constituído. A próxima Reunião em caráter extraordinário foi convocada para o dia 11 de outubro de 2016 (terça-feira) às 19:00 horas na Sede Interina da AREA, à Rua dos Engenheiros, nº. 26. A reunião encerrou-se às 21h15m com a palavra do Presidente do COMDEMA. Nada mais foi acrescentado, e eu, Maria Luiza Apolloni Zambom, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pelo presidente deste Conselho, o Sr. José Geraldo Dias Barreto. Estância Turística de Avaré, 05 de outubro de 2016.

Maria Luiza Apolloni Zambom
Secretária Executiva

José Geraldo Dias Barreto
Presidente do COMDEMA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA) 11 DE OUTUBRO DE 2016

Às dezenove horas do dia 11 de novembro de 2016, na sede interina à Rua dos Engenheiros, nº 26, com a presença dos conselheiros e convidados conforme lista de presença, teve início reunião extraordinária deste Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Avaré - COMDEMA. Esta reunião é realizada na sede da Associação Regional dos Engenheiros de Avaré - AREA por motivo de cessão gratuita do espaço por parte desta entidade. O presidente, Sr. José Geraldo Dias Barreto dá início à reunião agradecendo a presença de todos. A reunião teve início em segunda chamada às 19h15 com quorum. A Minuta da Ata da Reunião Ordinária do dia 05 de outubro de 2016, até a data dessa reunião não foi postada por correio eletrônico ao Grupo do Comdema instituído na Rede Mundial de Computadores (Internet), portanto não houve aprovação da Ata da Reu-



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br
DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira
ESTAGIÁRIA - Thais Sampaio

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Tel. 3732-2603

Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS Paulo Cicone

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500

Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

GOVERNO - Tel. 3711-2500

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Tel. 3711-2534 | 3711-2546

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO Tel. 3711-2543 | 3711-2544

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE Tel. 3711-2548 | 3711-2567

João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430

Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009

Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

nião Ordinária de Outubro. Portanto, o Presidente abriu as discussões conforme pauta: DELIBERAÇÃO DO PROCESSO COMDEMA Nº. 23/2016. Discussão - O Processo Comdema 23/2016 que versa a respeito da supressão de uma espécie arbórea de nome popular "Sibipiruna" na Rua Rio de Janeiro, em frente ao IPAT, foi brevemente apresentado pelo Relator Allan que leu o seu voto para que a Plenária deliberasse e votasse seu parecer. Assim, o Sr. Allan, conforme análise na última reunião ordinária do dia 05 de outubro de 2016 deu parecer favorável para a supressão da Sibipiruna, conforme as considerações e sugestões relatadas em seu parecer nos autos do processo (fls.18-25). Nenhuma consideração foi acrescentada ao parecer e o mesmo foi votado. Conclusões - O Parecer do Processo 023/2016, conforme relato nas fls. 18-25 foi aprovado por unanimidade. Itens de Ação - Protocolar o Ofício na Secretaria do Meio Ambiente (SMMA) com o Parecer (fls. 18-25). Pessoa Responsável - Jose Geraldo Dias Barreto. Prazo - 12/11/2016. DELIBERAÇÃO DO PROCESSO COMDEMA Nº. 24/2016 - Conforme última reunião ordinária do dia 05 de outubro de 2016 o processo Comdema que trata de indícios de irregularidade do corte de duas espécies arbóreas na Rua Ceará, em frente ao projeto Guri, o mesmo não apresenta nos autos provas suficientes dos fatos ocorridos no procedimento de corte das duas árvores. Assim, foi concedido prazo para o Relator Thiago Pepe para fazer um levantamento mais consistente das possíveis falhas no licenciamento ambiental. Adicionalmente, o relator não estava presente na reunião e desta forma o presente processo não foi analisado e discutido. Conclusões - O Presidente concede aumento do prazo para emissão do parecer pelo relator. Itens de Ação - a) postar o parecer por correio eletrônico do Grupo do Comdema para análise e sugestões; prazo - 01/11/2016; pessoa Responsável - Tiago Peppe; b) apresentar o parecer para deliberação; pessoa responsável - Tiago Peppe; prazo - 09/11/2016. APRECIACÃO DA MINUTA DA ADEQUAÇÃO DA LEI QUE CRIA O COMDEMA E DE SUAS ALTERAÇÕES E INOVAÇÕES - Discussão - Por meio de Proposta de Minuta de Lei que versa sobre a revogação da Lei N.º 1434/1984 e dispõe sobre uma nova Lei do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMDEMA), enviada por correio eletrônico em 07 de outubro de 2016, deu-se início a sua leitura, análise e discussão. Desta forma o conselheiro Luiz Gustavo leu a proposta e no decorrer da leitura os artigos propostos foram discutidos para em seguida ser votado. O ponto mais polêmico foi a forma de compor o COMDEMA. Ficou claro e foi consenso que na nova Lei deverá conter dispositivos, principalmente na sessão do texto que trata da eleição do Plenário e do Corpo Executivo do Conselho garantias de representatividade dos cidadãos na composição do plenário. Isso significa propor eleições que serão coordenadas por comissões e realizadas em Audiência Pública. Tal procedimento irá garantir ou proteger o Comdema de indicações arbitrárias do Executivo Municipal. O Presidente, Sr. Barreto e a participante Silmara Rodrigues, com as experiências adquiridas no Conselho Municipal do Plano Diretor (CMPD) acrescentaram sugestões importantes e bem consolidadas com os procedimentos de composição por eleições em Audiência Pública, como por exemplo, a forma de indicação das diversas instituições que irão representar os cidadãos na composição do plenário. Tais sugestões, fundamentas no conhecimento tácito do Presidente Sr. Barreto e da cidadã Sra. Silmara no dia-a-dia das audiências nos vários Conselhos Municipais foram consideradas pelo plenário e aprovadas por unanimidade. Portanto, o texto da Minuta do Projeto de Lei do Comdema foi enriquecido em associação com as sugestões de todo o Plenário. Adicionalmente, foi acrescentado que outra razão na proposta de projeto de Lei da alteração da Lei do Comdema é consolidar seus dispositivos com as últimas inovações do Comdema como o Decreto que regulamentou o Fundo Municipal do Meio Ambiente e o novo Regimento Interno do presente Conselho. Adicionalmente, a Lei vigente não garante que a composição da Plenária e da Mesa Diretora tenha representatividade da sociedade civil; conclusões - A minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre o COMDEMA foi aprovada por unanimidade. Adicionalmente, foi esclarecido que o texto atende os princípios da Política Nacional de Meio Ambiente, às diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente, às diretrizes da Política Ambiental Municipal, trazida pela Lei nº. 213/2016 (Plano Diretor) e ao Programa Município Verde Azul que tem por propósito medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios. Assim a minuta foi aprovada conforme segue. Proposta de alteração da Lei do Comdema - aprovada em reunião extraordinária realizada em 11.10.2016. Minuta de revisão da Lei 1434, de 03 de abril de 1984 - alterada pela lei 981/2007. Art. 1.º Fica criado o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, órgão colegiado, autônomo, consultivo, deliberativo e normativo, recursal e de assessoramento da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em questões ambientais, principalmente de proteção e preservação do meio ambiente, competindo-lhe: I. estabelecer normas técnicas e padrões de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, observadas a legislação Federal, a Estadual e a Municipal; II. opinar e dar parecer sobre a realização de estudos das alternativas e das possíveis consequências ambientais de projetos públicos e privados, requisitando das entidades envolvidas as informações necessárias; III. definir áreas prioritárias de ação governamental visando a proteção e melhoria da qualidade ambiental de Avaré.; IV. zelar pelo cumprimento das legislações ambientais; V. aprovar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (lei 1223 de 2009); VI. fiscalizar, após a aprovação, a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente (Lei n.º 1223/2009); VII. deliberar sobre a Política Municipal de Meio Ambiente; VIII. participar da elaboração do plano setorial de meio ambiente; IX. deliberar nos casos omissos ou não perfeitamente definidos na legislação ambiental; X. convocar audiências públicas e fóruns para discussão de assuntos ambientais; XI. instituir comissões, grupos de trabalhos e câmaras técnicas, para desenvolvimento dos temas ambientais; e XII. elaborar e manter atualizado o Regimento Interno. Art. 2.º O COMDEMA tem por finalidade: I. colaborar nos planos e programas de expansão e desenvolvimento Municipal mediante recomendações referentes à proteção do Meio Ambiente do Município; II. estudar, definir e propor normas e procedimentos visando a proteção ambiental do Município, como colaboração a sua administração; III. promover e colaborar na execução, programas intersetoriais de proteção da flora, fauna e dos recursos naturais do Município; IV. fornecer subsídios para esclarecimentos relativos à defesa do Meio Ambiente, à indústria, ao comércio, à agro-pecuária e à comunidade; V. colaborar em campanhas educacionais relativas a problemas de saneamento básico, poluição das águas, do ar e do solo, combate à vetores, proteção da fauna e flora; VI. promover e colaborar na execução de programa de Educação Ambiental a ser ministrado na rede Municipal; VII. manter intercâmbio com as entidades oficiais e privadas de pesquisa e de atividades ligadas à defesa do

Meio Ambiente; VIII. apurar casos de degradação ambiental que cheguem ao seu conhecimento, diligenciando para que a ação degradadora seja coibida e o dano reparado, restaurado ou compensado nas formas previstas na legislação ambiental vigente. Art. 3.º O COMDEMA compor-se-á por 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) membros suplentes, sendo um representante titular e seu suplente do Poder Executivo Municipal e um representante titular e seu suplente do Poder Legislativo, formalmente indicados por estes, e os demais (dez titulares e dez suplentes) eleitos em audiência pública, especialmente convocada para esse fim. §1.º Poderão pleitear vaga para compor o COMDEMA representantes de Associações, Sindicatos, Organizações Não Governamentais, Clubes de Serviços, Cooperativas, Instituições de Ensino, Institutos, Fundações, Concessionárias de Serviços, Organismos Ambientais, Autarquias, outros Conselhos Municipais, bem como de instituições e entidades que não se enquadrem nas anteriormente listadas. §2.º Os entes listados no parágrafo anterior, interessados em participar do COMDEMA, deverão se manifestar formalmente por escrito, antes do início da audiência. §3.º As vagas titulares serão preenchidas preferencialmente obedecendo-se a ordem de inscrição, não havendo obrigação do suplente ser da mesma entidade. §4.º É permitida a participação de cidadãos de forma independente, limitando-se neste caso, ao número de até três titulares. §5º A Audiência Pública deverá ser convocada e presidida pelo presidente em exercício do COMDEMA, devendo fazer constar do edital todas as exigências para a participação. §6º No prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a eleição dos membros em audiência pública, o COMDEMA será reorganizado por decreto expedido pelo Chefe do Executivo. §7º A contar da edição do Decreto de reorganização, que trata o parágrafo anterior, o Colegiado se reunirá no prazo máximo de 15 (quinze) dias para eleger sua diretoria. Art. 4º A Diretoria do COMDEMA será composta de presidente, vice-presidente, Secretário Executivo e Secretário Adjunto, eleitos pelos seus membros. §1.º Tendo em vista a necessidade de garantia de autonomia do COMDEMA, veda-se que o cargo de presidente e de vice presidente seja ocupado pelo(a) secretário(a) de Meio Ambiente ou equivalente. §2.º A vedação que trata o parágrafo anterior limita-se ao cargo de presidente e vice-presidente, não havendo impedimento para os demais cargos, nem tão pouco para a condição de membro. Art. 5º Os membros do COMDEMA terão mandato de 2 (dois) anos, permitindo-se a recondução nos termos do artigo 3.º. Art. 6.º O exercício das funções de membro do COMDEMA será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município. Art. 7º O COMDEMA poderá quando julgar necessário, promover o intercâmbio com os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal com o objetivo de receber e fornecer subsídios para esclarecimentos relativos à defesa do Meio Ambiente. Art. 8.º O COMDEMA, sempre que identificado de possíveis ações poluidoras, degradadoras ou de infrações ambientais, promoverá ações visando a apuração no âmbito das suas competências. Art. 9.º Para os casos constatados de poluição, degradação e ou de infrações ambientais, o COMDEMA comunicará formalmente o Chefe do Executivo, podendo formular denúncias aos órgãos competentes, inclusive Ministério Público. Art. 10. A Prefeitura deverá promover a divulgação dos atos do COMDEMA, garantido a publicidade das ações e providências relativas à preservação e conservação ambiental. Art. 11. Deverão constar dos currículos escolares dos estabelecimentos de ensino Municipal, noções e conhecimentos referentes à preservação do Meio Ambiente. Art. 12. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou equivalente, garantirá todo suporte necessário ao funcionamento do COMDEMA, incluindo físico, pessoal e financeiro. Art. 13. O Poder Executivo regulamentará a implementação desta Lei no que for necessário. Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis n.º 1434 de 03 de abril de 1984 e n.º 981 de 18 de setembro de 2007 e todas as demais disposições em contrário; itens de Ação - Encaminhamento da Minuta do Projeto de Lei à SMMA; pessoa responsável - Jose Geraldo Dias Barreto; prazo - 14/10/2016. Nenhum recurso foi apresentado, conforme informações da Secretaria. Nenhuma observação especial foi acrescentada. A secretaria não recebeu nem enviou nenhuma correspondência. O presidente distribuiu o processo COMDEMA 025/16, cujo objeto é o Projeto de Lei que dispõe sobre o COMDEMA, o qual terá o conselheiro Luiz Gustavo Gomes como relator. Nenhum Grupo Temático foi constituído. Foi recebido o Of. 386/2016 da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sob o protocolo nº. 125/16 de 07 de outubro de 2016 que indica Silmara Rodrigues para representar a OAB na composição do Plenário do COMDEMA. O Presidente aprovou a proposta da OAB e a indicada passou a compor o Plenário em substituição ao Conselheiro Ronaldo de Souza Vilas Boas, titular e representante da Associação Regional dos Engenheiros de Avaré - AREA. Adicionalmente, por consequência o seu suplente Sr. Plínio M. Damásio perdeu a sua vaga, ficando a Sr. Silmara Rodrigues como titular da cadeira que representa a OAB em substituição a saída dos representantes da AREA, ficando temporariamente sem suplência. A razão foi apresentar no mínimo três faltas sem justificativa. Foi recebido o Of. Nº. 051/2016 do Rotary Jurumirim de 25 de setembro de 2016 que indica Ricardo Sgarbi Augusto para representar o Rotary Jurumirim na composição do Plenário do COMDEMA. O Presidente aprovou a proposta do Rotary Jurumirim e o indicado passou a compor o Plenário em substituição ao Conselheiro Luiz Henrique Teixeira que por solicitação própria cedeu a sua representação do Rotary Jurumirim ao novo indicado. Foi sugerido para compor a Pauta da próxima Reunião os seguintes assuntos. a) Distribuir o Processo 026/2016 que terá como objeto o Projeto de Resolução que dispõe sobre o licenciamento de corte de espécies arbóreas na Estância Turística de Avaré, considerando o Processo Comdema nº. 023/2016 e leis correlatas, definindo a comissão para a formação do grupo temático e seu relator; b) agenda para a realização da confraternização do fim do ano; c) Processo CMPD nº. 140/2013 (Ocupação das Áreas de Proteção Permanente Urbanas - APPs). A próxima Reunião em caráter ordinário foi convocada para o dia 09 de novembro de 2016 (quarta-feira) às 19:00 horas na Sede Interina da AREA, à Rua dos Engenheiros, nº. 26. A reunião encerrou-se às 22h36m com a palavra do Presidente do COMDEMA. Nada mais foi acrescentado, e eu, Maria Luiza Appoloni Zambom, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pelo presidente deste Conselho, o Sr. José Geraldo Dias Barreto. Estância Turística de Avaré, 05 de outubro de 2016.

Estância Turística de Avaré, 11 de outubro de 2016.

Maria Luiza AppoloniZambom
Secretária Executiva

José Geraldo Dias Barreto
Presidente do COMDEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do executado EVANDRO BUENO DE OLIVEIRA, RG 41.083.649, CPF 223.394.068-70), expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processam-se o Cumprimento de Sentença que lhes move Fundação Regional Educacional de Avaré Frea. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, correspondente a R\$911,56, acrescido de custas, se houver. FICANDO a parte executada ADVERTIDA de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 19 de agosto de 2016

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente Sr(a). Marina Martins Costa, CPF 301.501.658-03, RG 30425746, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo, se processam os termos de uma ação de Cumprimento de Sentença, que lhe move Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, alegando em síntese: A Requerida foi condenada ao pagamento da quantia de R\$ 4.094,65 (quatro mil, noventa e quatro reais, sessenta e cinco centavos), devidamente corrigida pelos índices da tabela pratica do E. Tribunal de Justiça, a partir do ajuizamento da ação e juros legais de 1% ao mês a contar da citação, bem como, ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor do débito. E, constando dos autos que a Sra. qualificada acima, encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, fica devidamente INTIMADA, para pagar o débito, no prazo de 15 dias, após o que, em caso de inércia e automaticamente, passarão a incidir multa de 10% e honorários advocatícios também de 10% (art. 523, § 1º), sendo advertido de que, após o decurso do prazo para pagamento do debito, passara a correr, independentemente de penhora ou nova intimação, o prazo de quinze (15) dias para apresentação de impugnação, de acordo com o art. 525 do CPC. Para que ninguém possa alegar ignorância no futuro e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 26 de setembro de 2016.



SERVICÓ PUBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
Ciência e Tecnologia de São Paulo
 Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1333 -
 Jardim Europa
 18.707-150 - Avaré - SP
 Telefone: (14) 96218-0038



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01582/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto Federal de São Paulo – Campus Avaré torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Chamada Pública nº 01-582/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível na sede do Câmpus Avaré, situado na Av. Professor Celso Ferreira da Silva, 1333 – Jd. Europa I, no setor de licitações – de segunda à sexta-feira das 8h às 16h, e no sítio <http://avr.ifsp.edu.br/portal/>
 Sessão de abertura: 06/12/2016, às 11h, Horário Local, na sede do IFSP – Câmpus Avaré, localizado na Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1.333, Jd Europa I, CEP: 18707-150, Avaré – SP.

Sebastião Francelinho da Cruz
 Diretor Geral – IFSP – Câmpus Avaré

RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO
MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV
SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - NOVEMBRO de 2016

CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	Alta	Medico Assistente	CRM
1	4556 ABNER BUENO DA SILVA	06/07/2016	30/01/2017	*****		Dr. José Aloisio Bittmourt	44171
2	1927 ADRIANA PEDROSO F. TAMASSIA.	03/10/2015	20/09/2016	08/12/2016		Drª. Erica Camargo	100372
3	7562 ALESSANDRA BONIFACIO MAZZETTI	07/09/2016	12/09/2016	04/11/2016	04/11/2016	Dr. Minoro Alessandro Sakata	109.345
4	2028 ALEXANDRA DE OLIVEIRA SILVA	20/10/2016	20/10/2016	06/11/2016		Dr. João Rogério A. Noronha	146.631
5	724 AMELIA REGINA DE P. CASTRO(1º cargo)Prorrogação	23/07/2016	04/10/2016	07/11/2016		Dr. Luney Roberto Campedelli	13.900
6	1639 AMELIA REGINA DE P. CASTRO(2º cargo)Prorrogação	23/07/2016	04/10/2016	07/11/2016		Dr. Ludney Roberto Campedelli	13.900
7	7615 ANA CLAUDIA MIGUEL DE OLIVEIRA	07/08/2016	20/09/2016	17/11/2016		Dr. Danilo Ige Kussabara	105.217
8	8246 ANA HELENA RAMOS SANTOS	28/10/2016	01/11/2016	17/11/2016		Dr. Francisco Marques Bueno	129.242
9	7370 ANA TEREZA DE MELO CALDERARI.	09/06/2015	22/08/2016	16/11/2016		Drª. Vanessa Vieira	138.217
10	7435 ANDREA ROZA DA SILVA GIUDICE	12/10/2016	03/11/2016	17/11/2016		Dr. Gastão N.I. Vitral	15.212
11	541 APARECIDA DE FATIMA BALDIN VILAS BOAS.	24/06/2014	03/10/2016	07/12/2016		Dr. Lucas Teixeira Bessa	133907
12	4922 ARMANDO CARDOSO.	09/04/2014	11/10/2016	15/02/2017		Dr. Julio César Donato	67280
13	3166 BEATRIZ FARIA RIBEIRO.	08/07/2014	03/11/2016	06/03/2017		Dr. Leonardo Rufino Garcia	114702
14	3076 BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/05/2016	22/08/2016	17/11/2016		Drª. Pamela C.B.A. Silva	176506
15	1686 BENEDITO CALISTRO FILHO	04/08/2016	19/10/2016	09/12/2016		Danilo Mazzoni	96/123706
16	3241 BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA.	03/10/2015	20/10/2016	05/12/2016		Dr. Marcelo Chiquieri	92491
17	1685 BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	07/11/2016	*****		Dr. Vanessa Caldeira Pereira	143.655
18	6178 BRIGIDA APARECIDA PIRES DE CAMARGO(prorro.)	17/09/2016	18/10/2016	17/11/2016		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
19	3199 CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	13/09/2016	19/09/2016	16/11/2016		Dr. Miguel A. F. Paulucci	19.770
20	1468 CIRCE LEME VAZ.	14/11/2015	19/09/2016	11/11/2016		Dr. Miguel A. F. Paulucci	19.770
21	4510 CLAUDIA REGINA MANTAVANI OLIVEIRA	22/10/2016	03/11/2016	06/12/2016		Dr. Marcelo Hanato Santos	144721
22	568 CLEIDE APARECIDA CARDOSO CAMARGO	18/07/2016	13/10/2016	12/01/2017		Dr. Cristiano Duarte da Silveira	99.577
23	965 CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	03/11/2016	06/12/2016		Dr. Vanessa Vieira	138.217
24	7812 CRISTINA DE JESUS MARTINS	15/11/2016	14/11/2016	*****		Dr. Ana Paula Dalcim	108.833
25	4146 DANILO CORREA PEREIRA.	14/11/2014	18/08/2016	16/02/2017		Drª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
26	8238 DEBORA CANOVILIS VONA.	26/01/2016	10/10/2016	10/01/2017		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
27	5799 DECIO DE SOUSA	22/05/2016	14/09/2016	16/11/2016		Dr. Odair Alves	174.649
28	7520 DENISSE COLELA RAMIREZ FERRARI	18/10/2016	18/10/2016	10/11/2016		Dr. Paulo Ap. Dalcin	62.930
29	5684 DOUGLAS APARECIDO GOMES.	10/04/2015	03/06/2016	05/12/2016		Dr. Jônatas L. Giacomini	162010
30	3695 EDNA DE FATIMA DOS SANTOS.	28/01/2014	06/10/2016	10/01/2017		Dr. Gianfelipe Belini Polisel	165.600
31	8497 ELENIL RITA APARECIDA MORAES MARTINS	11/10/2016	19/10/2016	04/11/2016	04/11/2016	DR. MARCOS C. CALATI	88.309
32	5885 ELISANA APARECIDA BELLIN	28/09/2016	05/10/2016	10/11/2016		Dr. Gustavo Sigaton Lovadim	139.631
33	4284 ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA.	05/06/2013	20/10/2016	19/04/2017		Dr. Paulo Ap. Dalcin	62930
34	668 ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/07/2016	03/11/2016	07/03/2017		Dr. Marco A. Ferreira Silva	121.970
35	1469 EVELI BATELLI	27/09/2016	08/11/2016	14/11/2016	14/11/2016	Dr. Helio José Fragoso	60.457
36	1484 EZEQUIEL DE OLIVEIRA	05/10/2016	03/11/2016	03/05/2017		Dr. Martina Iavarone	158.087
37	1168 EZEQUIEL PEREIRA SOARES	09/08/2016	03/10/2016	10/01/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
38	3726 FATIMA APARECIDA CARDIA CASTRO	03/06/2016	14/09/2016	12/12/2016		Dr. Elaine Keiko Fujisao	1481.42
39	7624 FELIX FERREIRA SOBRINHO	29/10/2016	24/10/2016	17/11/2016		Dr. Luis A. F. Cicchetto	112974
40	7402 FERNANDA TAIS CAETANO FERNANDES	18/10/2016	19/10/2016	17/11/2016		Dr. Helio José Fragoso	60.457
41	4121 FERNANDO PEREIRA DE SOUZA.	23/10/2013	08/09/2016	08/12/2016		Drª. Marta B.C Gonçalves	33.029
42	9325 FILOMENA DE FATIMA P. DA SILVA FERNANDES	04/10/2016	17/10/2016	16/11/2016		Drª. Olivia Lantaler	143.214
43	7449 FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA.	03/03/2013	09/03/2016	09/12/2016		Dr. Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
44	8669 GABRIELA OLIVEIRA VALIM PIRES	01/11/2016	14/11/2016	*****		Dra. Vanessa viera	138217
45	8618 GILDETE DOS SANTOS DIAS	16/09/2016	20/10/2016	12/12/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
46	8291 JOANA ANDREIA LOPES	01/03/2016	17/10/2016	05/12/2016		Drª. Daniela F. de Freitas	161899
47	184 JOÃO CAETANO. (internado)	02/06/2015	11/10/2016	11/01/2017		Dr. Ricardo Beauchamp de Castro	71130
48	4403 JOAQUIM NUNES DA SILVA.	05/05/2015	05/09/2016	31/01/2017		Dr. Marco Pina	103.542
49	827 JOSÉ ALEXANDRE RAMOS	11/11/2016	16/11/2016	*****		Dr. Katia Regina Naim Saliba	81.256
50	214 JOSÉ CARLOS ALVES.	12/02/2016	19/09/2016	17/11/2016		Drª. Mara Félix Vasconcelos	150268
51	236 JOSÉ LAZARO CASTILHO.	03/12/2014	04/10/2016	03/04/2017		Drª. Juliana S.O. Victor	131.918
52	7422 JULIANA RIOS ROSSI LIMA	20/10/2016	03/11/2016	05/12/2016		Dr. R. Linde	11.381
53	4957 KATIA REGINA CORREA.	02/12/2015	20/09/2016	17/11/2016		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
54	1415 LENI ELISABETE DE ANDRADE ROCHA	05/03/2016	07/11/2016	08/11/2016	08/11/2016	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
55	9007 LUCILENE MARIA CRUZ	01/11/2016	11/10/2016	*****		Dr. Paulo Ap. Dalcin	62.930
56	4703 LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/07/2016	08/08/2016	08/12/2016		Dr. Fernando B. Giannasi	135.560
57	824 LUZIA HELENA DA SILVA.	02/05/2015	20/09/2016	09/12/2016		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
58	943 MARCIA REGINA CORONEL	25/10/2016	08/11/2016	08/11/2016	08/11/2016	Dr. Helson Giraud	53.395
59	3426 MANOEL MOREIRA DA SILVA.	06/04/2015	18/08/2016	17/11/2016		Dr. Túlio Fabiano de O. Leite	151.802
60	6258 MARCIO PEREIRA ROSA	05/03/2016	05/09/2016	05/01/2017		Dr. Hélio José Fragoso	60.457
61	6854 MARA APARECIDA GABRIEL DA COSTA	11/08/2016	03/10/2016	07/12/2016		Dr. Paulo Ap. Dalcin	62.930
62	7360 MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	08/08/2016	02/09/2016	05/12/2016		Drª. Gabriela Machado Prado	176335
63	3042 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	28/05/2016	14/09/2016	08/12/2016		Drª. Suzel Nardi Nelli	53621
64	7455 MARIA ANGELA SERRANO MONTEIRO	24/05/2016	19/09/2016	09/12/2016		Dr. Marcelo Dimas Rodrigues	99895
65	4212 MARIA ANGELICA RODRIGUES.	30/01/2016	18/08/2016	17/11/2016		Drª. Cynthia Guidugli	91175
66	3618 MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	06/09/2016	19/09/2016	08/12/2016		Dr. Bernardo Nakasono	161.320
67	1948 MARIA ELIZABETE MENDONÇA	08/09/2016	11/10/2016	10/01/2017		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
68	3034 MARIA HELENA ZANARDO	10/09/2016	20/10/2016	18/01/2017		Dr. Helson Giraud	53.395
69	7794 MARIA ISABEL TEODORO NEVES ANTUNES	08/09/2016	19/09/2016	16/11/2016		Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
70	329 MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE.	21/11/2015	18/10/2016	18/01/2017		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
71	1647 MARIA LUIZA SOARES B. ORNELAS(1º cargo)	06/09/2016	14/09/2016	07/12/2016		Drª. Juliana Akita	169.205
72	7649 MARIA LUIZA SOARES B. ORNELAS(2º cargo)	06/09/2016	14/09/2016	07/12/2016		Drª. Juliana Akita	169.205
73	3633 MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	09/02/2012	17/10/2016	16/02/2017		Drª. Katia Hiromoto Koga	100.382
74	9222 MARIA MARGARIDA AURELIANO.	06/10/2016	17/10/2016	16/01/2017		Dr. Julio César Donato	67.280
75	5928 MARISA DIAS DE MELO(prorrogação)	08/08/2016	09/10/2016	09/12/2016		Drª. Katia R. Nain Saliba	81.256
76	1310 MARLI DE FATIMA RAMOS MACHADO	25/07/2016	04/11/2016	04/11/2016	04/11/2016	Dr. Minoro Alessandro Sakai	109.345
77	7660 MARLENE ALVES LESSA	13/02/2013	17/03/2016	01/12/2016		Dr. Eduardo Henrique C. Abdala	15276
78	7617 MILEID PINTO RAMALHO	14/06/2016	10/10/2016	09/12/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
79	5887 MILTON DOMINGUES DE OLIVEIRA	12/07/2016	08/11/2016	12/01/2017		Dr. Paulo Ap. Dalcin	62.930
80	2019 NEIDE APARECIDA BONFIM VALENTIM	24/05/2016	21/06/2016	12/12/2016		Dr. Benedito de Sousa Almeida Filho	153.243
81	1276 NEUSA MARIA DA SILVA	22/04/2016	19/09/2016	12/12/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
82	760 NEUSA SIMÕES DA SILVA	16/03/2016	19/07/2016	16/11/2016		Dr. Benami Francis Dicler	46.097
83	4571 NILVA ASSIS DIAS CAMARGO.	21/02/2014	19/10/2016	06/12/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
84	782 NIVEA MENEZES SILVA	24/05/2016	13/10/2016	11/01/2017		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
85	4319 ODETE APARECIDA BATISTA OLIVEIRA	01/04/2016	19/09/2016	17/11/2016		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
86	7109 ORLANDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	15/04/2016	10/05/2016	10/11/2016		Dr. Robson Sarmiento Teodoro	178.855
87	4330 PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES.	22/10/2014	04/10/2016	12/01/2017		Drª. Lucila Barbosa	75.611
88	8122 PATRICIA ELISA TAMBURU DINARDO	18/10/2016	27/10/2016	01/11/2016	01/11/2016	Dr. Marcio Viveiros	80.236
89	7543 PATRICIA REGINA PEREIRA	22/06/2016	08/09/2016	08/12/2016		Dr. Luis Antonio Blasioli	29.311
90	8859 PAULA ADRIANA VIVEIROS RAMOS	08/11/2016	11/11/2016	*****		Dr. Ana Paula Dalcim	108.833
91	1223 PEDRO DOMINGUES	19/08/2016	03/10/2016	09/01/2017		Dr. Carlos Hermann Schaal	54.882
92	2051 PRISCILA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA	04/08/2016	18/10/2016	17/11/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
93	4484 RICARDO AP. SOARES. (Prorrogação)	08/06/2016	03/10/2016	07/12/2016		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
94	777 ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO(1º cargo)	10/09/2015	19/09/2016	08/12/2016		Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133.064
95	3165 ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO(2º cargo)	10/09/2015	19/09/2016	08/12/2016		Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133.064
96	1092 ROBSON FAVERO	03/08/2016	06/09/2016	07/11/2016		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
97	4141 ROBSON JOSÉ PINTO	13/07/2016	12/09/2016	12/12/2016		Drª. Maira Araujo Vasconcelos	150.268
98	8978 RODRIGO CICCIONI.	13/04/2015	20/09/2016	05/12/2016		Dr. Oswaldo Martins Junior	173841
99	374 RONALDO RAGAZZINI ALMEIDA	03/03/2016	08/11				

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 046/2016

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 153/2016**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de outubro de 2016, conforme portaria de Exoneração nº 083-E, de 01 de outubro de 2016, a **Sra. CLAUDIA MARGARETE SILVEIRA VILHENA**, brasileira, casada, data de nascimento: 08/08/1966, portadora do RG 18.111.624-8 – SSP/SP data de expedição 27/07/2016, CPF 087.298.208-47, TÍTULO DE ELEITOR 121222301-83 e PIS/PASEP 1.088.761.788-0, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 08 de novembro de 2016.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 047/2016

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 154/2016**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de outubro de 2016, conforme portaria de Exoneração nº 085-E, de 01 de outubro de 2016, a **Sra. ROSITA MARIA CORRÊA SILVESTRE DE BARROS**, brasileira, casada, data de nascimento: 02/09/1959, portadora do RG 11.490.443-1 – SSP/SP data de expedição 08/12/2015, CPF 033.399.258-01, TÍTULO DE ELEITOR 122644901-16 e PIS/PASEP 1.701.142.267-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB II** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 08 de novembro de 2016.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 048/2016

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 155/2016**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de outubro de 2016, conforme portaria de Exoneração nº 087-E, de 01 de outubro de 2016, a **Sra. SANDRA MARIA ZANARDI MARTINS**, brasileira, casada, data de nascimento: 28/07/1962, portadora do RG 8.908.910-8 – SSP/SP data de expedição 06/08/2014, CPF 045.926.258-03, TÍTULO DE ELEITOR 672868901-59 e PIS/PASEP 1.900.082.766-6, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 08 de novembro de 2016.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 049/2016

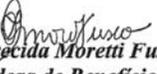
Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 157/2016**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de outubro de 2016, conforme portaria de Exoneração nº 088-E, de 01 de outubro de 2016, o **Sr. CORY CONTRUCCI NORONHA**, brasileiro, divorciado, data de nascimento: 26/08/1960, portador do RG 12.803.660-6 – SSP/SP data de expedição 29/06/2016, CPF 020.976.098-21, TÍTULO DE ELEITOR 122818101-67 e PIS/PASEP 1.009.675.587-0, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **ENCARREGADO DO SETOR DE IVV** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 08 de novembro de 2016.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 050/2016

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 158/2016**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de outubro de 2016, conforme portaria de Exoneração nº 084-E, de 01 de outubro de 2016, o **Sr. JOÃO CARLOS MEIRAT TAVARES**, brasileiro, divorciado, data de nascimento: 20/04/1954, portador do RG 81.414.846-6 – IFP/RJ, CNH nº 03264908471, data de expedição 29/05/2014, CPF 355.356.107-63, TÍTULO DE ELEITOR 162956250183 e PIS/PASEP 1.060.839.451-0, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 08 de novembro de 2016.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 051/2016

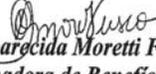
Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 63/2016**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de outubro de 2016, conforme portaria de Exoneração nº 086-E, de 01 de outubro de 2016, a **Sra. MARIA EUNICE TOPAN VICENTINI**, brasileira, casada, data de nascimento: 23/04/1952, portadora do RG 5.545.989-4 – SSP/SP data de expedição 28/07/2010, CPF 749.963.128-15, TÍTULO DE ELEITOR 123745101-24 e PIS/PASEP 1.801.124.254-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea “b” e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 08 de novembro de 2016.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

LICITAÇÃO



LOTE 06 – LATICÍNIOS – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MARGARINA CREMOSA COM SAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; Deverá ser de primeira linha, apresentar óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite desnatado e/ou soro de leite, vitamina A (1.500 U.I./100 g), sal (cloreto de sódio) máximo de 60 mg em cada porção de 10 gr do produto e outras substâncias permitidas desde que mencionadas; deverá ser livre de gorduras trans e colesterol, sem glúten, contendo água no máximo 16% sobre o peso do produto, isento de ranço, bolor, e outras características indesejáveis. Deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme, de cor amarela clara. Embalagem primária: pote plástico atóxico e resistente com lacre de proteção intacto, pesando 500gr. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, pesando 6 kg trazendo a data de fabricação, número de lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	3.150	Kg.	VIGOR	R\$ 7,46	R\$ 23.499,00
2	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL DE 1ª LINHA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou líquida; principalmente do tipo água em óleo, produzido basicamente a partir de óleos e/ou gorduras comestíveis, leite e seus constituintes, sal, cloreto de sódio, máximo de 3% sobre o peso do produto), água, vitamina A e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. O produto deve conter 60% a 80% de lipídios, livre de gordura trans e contendo máximo de água de 16% sobre o peso do produto. Deve ser fabricado a partir de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais, isento de bolor e outras características indesejáveis. O produto deve apresentar aspecto de emulsão plástica, homogênea e uniforme, e cor amarelada homogênea. O produto deve estar acondicionado em embalagem adequada, balde plástico atóxico, resistentes, com lacre de proteção intacto, de 15kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 dias na entrega do produto.	1.125	Kg.	COAMO	R\$ 9,83	R\$ 11.058,75
3	REQUEIJÃO: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: Leite pasteurizado, água, creme de leite, cultura microbiana apropriada, sal fundente (polifosfato de sódio) e conservantes permitidos por lei. Produto obtido por fusão de massa coagulada desossada e lavada, elaborada por coagulação ácida e/ou enzimática do leite, com adição de creme de leite. O produto deve ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. O produto final deve apresentar consistência cremosa, textura uniforme, coloração esbranquiçada, odor suave e sabor característico. Deverá ser conservado sob refrigeração (máximo 10° C). Não deverá apresentar sinais de alterações das embalagens, bem como quaisquer modificações de natureza física, química ou sensorial do produto. Deve apresentar esterilidade comercial. Embalagem Primária: Copo plástico próprio, resistente, atóxico, com peso líquido de 200 g. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: a) Nome completo do alimento e tipo; b) Marca; c) Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); d) Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; e) Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; f) Sigla e no de registro em vigência no órgão competente; g) Outras informações. Secundária: Caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses e	2.880	Kg.	SUPREMO	R\$ 18,30	R\$ 52.704,00

TOTAL R\$ 87.261,75

LOTE 08 – FARINÁCEOS – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	(PRÉ MISTURA OU MIX PARA PÃO FRANCES): MISTURA PREPARADA PRONTA PARA PÃO FRANCES: O produto deverá estar de acordo com aNTA 79 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº 383, de 5/08/99. Produto constituído por mistura em pó de vários ingredientes como farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, sal, ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos (INS 472e) e/ou estearoil - 2 - lactil lactato de sódio(INS 481) ou 25 kg de cálcio (INS 482), azodicarbonamida (INS 927), ácido ascórbico (INS 300), contendo ou não açúcar e polisorbato 80. Mistura preparada de farinha de trigo e ingredientes que, com complementação de água e fermento, permite uma massa bem desenvolvida. O produto deve apresentar aspecto de pó fino, coloração de acordo com os componentes, cheiro e sabor próprios. O produto deve ser preparado com ingredientes de primeira qualidade, isentos de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. O produto deve estar acondicionado em embalagens adequadas, saco rafia, de 25kg cada, que conservem suas características e qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 3 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	30.000	Kg.	ACACIA	R\$ 3,48	R\$ 104.400,00
2	FARINHA DE MILHO AMARELA COM FLOCOS INTEGROS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos integros, previamente macerado, socado e peneirado, de cor amarela; não poderá estar rançoso ou úmido. Isento de sujidades, parasitas e larvas com aspecto, odor e sabor próprio. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	3.375	Kg.	YA-YÁ	R\$ 3,12	R\$ 10.530,00
3	FUBÁ DE MILHO REFINADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Obtido pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. O produto deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	2.100	Kg.	YA-YÁ	R\$ 2,22	R\$ 4.662,00
TOTAL					R\$ 119.592,00	
Valor Global: R\$ 680.683,50 (Seiscentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)						
Assinatura: 15/02/2016						
PROCESSO: 011/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 004/16 ATA DE REGISTRO: 031/16						
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para a merenda escolar (craques e escolais), para fornecimento de alimentação para os servidores municipais e equipamentos municipais, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Serviços e Central de Alimentação Municipal						
DETENTORA: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA. – EPP						
LOTE 01 – GRÃOS E CEREAIS – (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARROZ BRANCO TIPO 1:0 produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 5 kg, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30 kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	18.250	Kg.	LINEU PINZON	R\$ 2,77	R\$ 50.552,50

2	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: O produto deverá estar de acordo com a NTA (lei 6.305 de 15/12/75 e decreto 82.110 de 14/8/78), obedecendo à portaria 161 de 24/07/87-MAA- Classe carioquinha, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos, substâncias nocivas e matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 2kg, de polietileno atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	8.750	Kg.	MALÚ	R\$ 4,59	R\$ 40.162,50
3	FEIJAO PRETO TIPO 1:0 produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 14%; Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos, substâncias nocivas e matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 2kg, de polietileno atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	1.360	Kg.	MALÚ	R\$ 4,55	R\$ 6.188,00
4	AVEIA EM FLOCOS: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; feito de cereal integral. Ingredientes: Aveia. Contém glúten. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de 200 g. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	450	Kg.	NATURALE	R\$ 11,97	R\$ 5.386,50
TOTAL					R\$ 102.289,50	
LOTE 07 – FARINÁCEOS – (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	(PRÉ MISTURA OU MIX PARA PÃO FRANCES): MISTURA PREPARADA PRONTA PARA PÃO FRANCES: O produto deverá estar de acordo com aNTA 79 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº 383, de 5/08/99. Produto constituído por mistura em pó de vários ingredientes como farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, sal, ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos (INS 472e) e/ou estearoil - 2 - lactil lactato de sódio(INS 481) ou 25 kg de cálcio (INS 482), azodicarbonamida (INS 927), ácido ascórbico (INS 300), contendo ou não açúcar e polisorbato 80. Mistura preparada de farinha de trigo e ingredientes que, com complementação de água e fermento, permite uma massa bem desenvolvida. O produto deve apresentar aspecto de pó fino, coloração de acordo com os componentes, cheiro e sabor próprios. O produto deve ser preparado com ingredientes de primeira qualidade, isentos de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. O produto deve estar acondicionado em embalagens adequadas, saco rafia, de 25kg cada, que conservem suas características e qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 3 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	10.000	Kg.	GLOBO	R\$ 3,28	R\$ 32.800,00

2	FARINHA DE MILHO AMARELA COM FLOCOS ÍNTEGROS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado, de cor amarela; não poderá estar rançoso ou úmido. Isento de sujidades, parasitas e larvas com aspecto, odor e sabor próprio. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	1.125	Kg.	SINHÁ	R\$ 3,15	R\$ 3.543,75
---	--	-------	-----	-------	----------	--------------

3	FUBÁ DE MILHO REFINADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Obtido pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. O produto deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias.	700	Kg.	SINHÁ	R\$ 2,25	R\$ 1.575,00
TOTAL					R\$ 37.918,75	

LOTE 09 – INSUMOS – (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	--------	-----	-------	-------------	-------------

1	ACHOCOLATADO EM PÓ: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Achiocolatado em pó, enriquecido com vitaminas. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Não conter Glúten. Aparência pó homogêneo e sabor e cheiro próprios. Deve estar embalado em sacos de polietileno atóxico ou lata de 400g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	2.470	Kg.	TECNUTRI	R\$ 7,25	R\$ 17.907,50
---	--	-------	-----	----------	----------	---------------

2	BEBIDA EM PÓ – SABOR MORANGO: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: açúcar, maltodextrina, sal refinado iodado, aroma sintético idêntico ao natural de morango, emulsificante lecitina de soja, espessante carboximetilcelulose sódica, mix de vitaminas e minerais (ferro e zinco), corantes artificiais. Conter traços de leite. Não conter Glúten. Deve estar embalado em pacotes ou lata de 380g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em caixa de papelão reforçado e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	1.860	Kg.	NESQUIK	R\$ 14,54	R\$ 27.044,40
---	---	-------	-----	---------	-----------	---------------

3	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO E VITAMINADO. O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: Leite integral, vitamina A, C e D, ferro e emulsificante lecitina de soja. Deve estar embalado em pacotes ou lata de 400g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	11.750	Kg.	ROMANO	R\$ 18,38	R\$ 215.965,00
---	--	--------	-----	--------	-----------	----------------

4	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Categoria: tradicional. Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem avácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC. Embalagem pacote com 500 Gramas, reembalados secundariamente em caixa de papelão reforçado e resistente. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	250	Kg.	ALVORADA	R\$ 15,06	R\$ 3.765,00
---	--	-----	-----	----------	-----------	--------------

5	SAL REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: Sal Refinado Extra, iodado de Potássio. Antiemectantes: Ferrocianeto de Sódio e Dióxido de Silício. NÃO CONTEM GLÚTEN. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 1kg. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	1.050	Kg.	5 ESTRELAS	R\$ 0,92	R\$ 966,00
---	--	-------	-----	------------	----------	------------

6	AÇÚCAR CRISTAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Produto processado da cana-de-açúcar com moagem em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. Branco de primeira qualidade. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 02 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	5.550	Kg.	DOCESUCAR	R\$ 2,21	R\$ 12.265,50
TOTAL					R\$ 277.913,40	

LOTE 10 – INSUMOS – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	--------	-----	-------	-------------	-------------

1	ACHOCOLATADO EM PÓ: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Achiocolatado em pó, enriquecido com vitaminas. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Não conter Glúten. Aparência pó homogêneo e sabor e cheiro próprios. Deve estar embalado em sacos de polietileno atóxico ou lata de 400g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	7.410	Kg.	TECNUTRI	R\$ 7,25	R\$ 53.722,50
---	--	-------	-----	----------	----------	---------------

2	BEBIDA EM PÓ – SABOR MORANGO: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: açúcar, maltodextrina, sal refinado iodado, aroma sintético idêntico ao natural de morango, emulsificante lecitina de soja, espessante carboximetilcelulose sódica, mix de vitaminas e minerais (ferro e zinco), corantes artificiais. Conter traços de leite. Não conter Glúten. Deve estar embalado em pacotes ou lata de 380g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em caixa de papelão reforçado e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	5.580	Kg.	NESQUIK	R\$ 14,54	R\$ 81.133,20
---	---	-------	-----	---------	-----------	---------------

3	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO E VITAMINADO. O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: Leite integral, vitamina A, C e D, ferro e emulsificante lecitina de soja. Deve estar embalado em pacotes ou lata de 400g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	35.250	Kg.	ROMANO	R\$ 18,38	R\$ 647.895,00
---	--	--------	-----	--------	-----------	----------------

4	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Categoria: tradicional. Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem avácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC. Embalagem pacote com 500 Gramas, reembalados secundariamente em caixa de papelão reforçado e resistente. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	750	Kg.	ALVORADA	R\$ 15,06	R\$ 11.295,00
---	--	-----	-----	----------	-----------	---------------

5	SAL REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: Sal Refinado Extra, iodado de Potássio. Antiemectantes: Ferrocianeto de Sódio e Dióxido de Silício. NÃO CONTEM GLÚTEN. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 1kg. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	3.150	Kg.	5 ESTRELAS	R\$ 0,92	R\$ 2.898,00
---	--	-------	-----	------------	----------	--------------

6	AÇÚCAR CRISTAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Produto processado da cana-de-açúcar com moagem em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. Branco de primeira qualidade. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 02 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	16.650	Kg.	DOCESUCAR	R\$ 2,21	R\$ 36.796,50
TOTAL					R\$ 833.740,20	

Valor Global: R\$ 1.251.861,85 (Um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)
Assinatura: 15/02/2016

PROCESSO: 011/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 004/16 ATA DE REGISTRO: 033/16
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de gêneros alimentícios estoques para a merenda escolar (creches e escolas), para fornecimento de alimentação para os servidores municipais e equipamentos municipais, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Serviços e Central de Alimentação Municipal
DETENTORA: TREZE COMERCIAL LTDA. EPP
LOTE 03 – BISCOITOS – (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	----	-------	-------------	-------------

1	BISCOITO DOCE TIPO "ROSQUINHA DE CHOCOLATE": O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja corante caramelo e aromatizante. Contém Glúten. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebração. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo 500g, atóxica, resistente, lacrada, reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	1.450	Kg.	PRODAS A	R\$ 6,33	R\$ 9.178,50	
TOTAL R\$ 9.178,50							

2	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	1.450	Kg.	PRODAS A	R\$ 6,27	R\$ 9.091,50	
TOTAL R\$ 9.091,50							

3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Sal, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Amido, Fermento Biológico, Açúcar, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermento Químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	2.900	Kg.	PRODAS A	R\$ 6,39	R\$ 18.531,00	
TOTAL R\$ 18.531,00							

Valor Global: R\$ 36.801,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e um reais)
Assinatura: 15/02/2016

PROCESSO: 009/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 005/16 ATA DE REGISTRO: 020/16
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de materiais de pintura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços
DETENTORA: ADEDO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. - ME
LOTE 01 - TINTAS - (Cota exclusiva para MÊs, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	----	-------	-------------	-------------

1	TINTA ACRÍLICA LÁTEX. BASE ÁGUA. REND. ATÉ 500M² (COR DE LINHA) - LATA DE 18 LITROS - tinta látex; base água; uso interno/externo; isento de metais pesados	87	Lata	IQUINE	R\$ 187,60	R\$ 16.321,20																					
							2	TINTA RENDIMENTO 50 M² ESMALTE (COR DE LINHA) - GALÃO DE 3.600 LITROS - Tinta esmalte para construção civil; tinta esmalte sintético, resina alquídica, pigmentos aditivos especiais e solventes; para pintura de superfícies metálicas, secagem para manuseio 4 a 5 horas, secagem total 12 horas.	200	Galão	IQUINE	R\$ 61,33	R\$ 12.266,00														
														3	TINTA PARA SOLÁRIO E QUADRA PVA (COR DE LINHA) GALÃO 18 LITROS - revestimento elástico impermeabilizante possui excelente aderência; resistência à alcalinidade; às intempéries e sua composição antimofa lhe confere superior durabilidade; galão 18 litros.	05	Lata	IQUINE	R\$ 185,40	R\$ 927,00							
																					4	TINTA PARA DEMARCAÇÃO DE QUADRA (COR DE LINHA) - à base de resina acrílica; para demarcação pisos cimentados; grande poder de cobertura e alta durabilidade. resistente ao tráfego de pessoas, carros e intempéries, quando aplicada sobre superfícies corretamente preparadas e conservadas; galão 3.600 litros.	25	Galão	IQUINE	R\$ 37,08	R\$ 927,00

6	TINTA HIGIÊNICA EPOXI - GALÃO 18 LITROS - Base d'água; monocomponente de alta resistência; indicado superfícies externas e internas de clínicas e centros hospitalares, cirúrgicos, salas de espera, enfermaria, U.T.I.s, áreas de circulação e cozinhas industriais; aditivo antimicrobiano que reduz a proliferação de bactérias e fungos; acabamento semilúcido; composição cloreto de prata em dióxido de titânio; secagem 3 horas; sem cheiro.	05	Lata	IQUINE	R\$ 185,40	R\$ 927,00						
							TOTAL R\$ 32.295,20					

Valor Global: R\$ 32.295,20 (Trinta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
Assinatura: 05/02/2016

PROCESSO: 009/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 005/16 ATA DE REGISTRO: 021/16
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de materiais de pintura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços
DETENTORA: ADEDO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. - ME
LOTE 03 - COMPLEMENTOS E ACABAMENTOS - (Cota exclusiva para MÊs, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL																					
1	MASSA CORRIDA PVA (GALÃO 18 LITROS) - composição: resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA), cargas minerais e hidrocarbonetos alifáticos; devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5 (a norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem); - grande poder de preenchimento; - ótima aderência e fácil aplicação; - ambiente sem cheiro em até 2 horas após a aplicação; - acondicionado em embalagem metálica de 18 l; - prazo de validade: não inferior a 24 meses. Rendimento massa grossa: até 30 m² por lata; - massa fina: até 60 m² por lata. Secagem - toque: 30 minutos; - entre demãos: 4 horas; - final: 5 horas.	05	Lata	SAYERLAC K	R\$ 50,85	R\$ 254,25																					
							2	MASSA PLÁSTICA DE 500 g - Utilizada em colagens especiais, a massa plástica é uma solução prática e simples para reforma ou construção. Pode ser utilizada para colagem de vasos sanitários, piaas, além de reparos em caixas d'água, granito, entre outros.	07	Litros	SAYERLAC K	R\$ 7,21	R\$ 50,47														
														3	MASSA MADEIRA 3.600 LITROS - Para proteger e manter a pintura bonita e nova por muito mais tempo é necessário fazer uma boa preparação da superfície. Ideal para corrigir imperfeições, podendo ser utilizada em interiores e exteriores. É de fácil aplicação, possui alto poder de enchimento e ótima lixabilidade. Tem baixíssimo odor e secagem rápida.	25	Galão	SAYERLAC K	R\$ 53,18	R\$ 1.329,50							
																					4	SELADORA PARA MADEIRA -fechar poros e criar uma base melhor p/ aderência e acabamento; fácil aplicação e lixamento; secagem completa 6 horas; lata 3.600 l.	25	Galão	SAYERLAC K	R\$ 65,82	R\$ 1.645,50
6	SOLVENTE PARA TINTA A ÓLEO (AGUARRÁS) - aguarrás; composto solvente a base de hidrocarbonetos alifáticos de petróleo, tipo 4.5.10, conforme NBR 11702; para ser utilizado como diluente de tinta esmalte a base de resina alquídica, embalado em lata de 5 litros.	20	Lata	IQUINE	R\$ 39,52	R\$ 790,40																					

7	VERNIZ TINGIDOR BASE SOLVENTE PARA MADEIRA ACABAMENTO BRILHANTE (LATA COM 3,6 LITROS) - Verniz; topo tingidor; decorativo; de secagem rápida, para envernizar superfícies internas e externas de madeiras novas ou desgastadas; composição resina alquídica, hidrocarbonetos alifáticos, solventes, secantes organometálicos; pigmentos inorgânicos, aditivos, isento de benzeno, base solvente, rendimento de 45 m²/galão/demão; diluível em aguarrás. Acabamento brilhante, validade mínima de 24 meses a partir da entrega, conforme norma de classificação NBR 11702 tipo 4.3.1.2.	25	Galão	IQUINE	R\$ 67,19	R\$ 1.679,75							
							8	VERNIZ MARÍTIMO ACETINADO PARA MADEIRA REN 75-110 M², NATURAL, TRANSP. - Verniz; tipo marítimo acetinado, protetivo, de secagem rápida, resistente a maresia, intempéries e à água, para aplicação em superfícies externas e internas de madeira (portas, esquadrias, revestimentos, forros) composição resina alquídica com poliuretano, solventes alifáticos, hidrocarbonetos aromáticos, absorvedores de raios UV, agentes e aditivos, peso específico de 0,935 g/cm³, voc 487,0 G; baixa toxicidade, diluente aguarrás, rendimento de 75 a 110 m²/galão/demão, secagem ao toque 2 horas; cor natural, transparente; acabamento.	01	Galão	IQUINE	R\$ 63,39	R\$ 63,39

9	VERNIZ COM FILTRO - (Duplo Filtro Solar cor natural embalagem de 3,6 L; uso interno/externo, indicação - madeiras de acabamento acetinado, rendimento galão 3,6 L e 70 m² a 110 m² por demão, categoria premium)	02	Galão	IQUINE	R\$ 67,97	R\$ 135,94							
							10	RESINA ACRÍLICA (GALÃO 18 LITROS) - deixa as telhas, tijolos e pedras, com aditivo, e alto poder de impermeabilização; recomendado para proteção contra sol e chuva, brilhante.	25	Lata	IQUINE	R\$ 148,59	R\$ 3.714,75

11	THINNER - thinner; no tipo líquido; embalado em lata de 5 litros; composto de solventes alifáticos, aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e ésteres glicólicos; para isentos de benzeno e solventes clorados, para dissolver vernizes e tintas sintéticas.	25	Galão	IQUINE	R\$ 46,66	R\$ 1.166,50							
							12	ZARCÃO PARA FERRO (LATA COM 3,6 LITROS) - zarcão óxido; para superfícies ferrosas internas ou externas; para ser aplicado em superfícies novas ou com indícios de corrosão; com rendimento de até 30 m² por demão galão de 3,6 L, de acordo com as NBRs, Registro do INMETRO e ISO.	45	Galão	PYROZZAR	R\$ 65,01	R\$ 2.925,45

13	ZARCÃO PARA FERRO (LATA COM 3,6 LITROS) - zarcão óxido; para superfícies ferrosas internas ou externas; para ser aplicado em superfícies novas ou com indícios de corrosão; com rendimento de até 30 m² por demão galão de 3,6 L, de acordo com as NBRs, Registro do INMETRO e ISO.	02	Unid.	LANXESS	R\$ 12,57	R\$ 25,14							
							14	COLA BRANCA - FRASCO 1 KG - Cola de Papelaria; Líquida; para Uso Escolar; Lavável; Atóxica; Secagem Normal; Acondicionada Em Frasco; Pesando 1000 gr; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante; Com Validade Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do INMETRO Na Embalagem do Produto.	01	Kg	PRODESIVO	R\$ 17,92	R\$ 17,92

15	PÓ DE GESSO COR BRANCA (1 kg) - Po de gesso composto de sulfato de cálcio; alúcio; 100% mineral; solúvel em água; embalado em saco.	05	Kg	REJUMASS A	R\$ 3,68	R\$ 18,40							
							16	ADESIVO INSTANTÂNEO (GRANDE) -adesão instantânea de aproximadamente 10 segundos, adesivo instantâneo agiliza o reparo e a montagem de móveis; base de cianocrilato; produto rápido a colagem de superfícies porosas; 100 gramas.	67	Unid.	BRASCOLA	R\$ 12,61	R\$ 844,87

17	FITA ADESIVA CREPE - dimensões: 18mmX50m; - matéria-prima: fita de papel crepado com proteção impermeabilizante; - adesivo à base de resina e borracha sintética aplicado pelo sistema hot-melt - grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada; - espessura: 0,11 mm; - resistência a tração (N/25 mm): entre 80 e 90; - alongamento à ruptura: 6% - cor: branca.	20	Unid.	EUROCEL	R\$ 3,60	R\$ 72,00													
							18	FITA ADESIVA CREPE - dimensões: 50mmX50m; - matéria-prima: fita de papel crepado com proteção impermeabilizante; - adesivo à base de resina e borracha sintética aplicado pelo sistema hot-melt - grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada; - espessura: 0,11 mm; - resistência a tração (N/25 mm): entre 80 e 90; - alongamento à ruptura: 6% - cor: branca.	25	Unid.	EUROCEL	R\$ 9,27	R\$ 231,75						
														TOTAL R\$ 18.249,73					

LOTE 04 - COMPLEMENTOS E ACABAMENTOS - (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	----	-------	-------------	-------------

1	MASSA CORRIDA PVA (GALÃO 18 LITROS) - composição: resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA), cargas minerais e hidrocarbonetos alifáticos; - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5 (a norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem); - grande poder de preenchimento; - ótima aderência e fácil aplicação; - ambiente sem cheiro em até 2 horas após a aplicação; - acondicionado em embalagem metálica de 18 l; - prazo de validade: não inferior a 24 meses. Rendimento – massa grossa: até 30 m² por lata; - massa fina: até 60 m² por lata. Secagem – toque: 30 minutos; - entre demãos: 4 horas; - final: 5 horas.	15	Lata	SAYERLAC K	R\$ 50,85	R\$ 762,75
2	MASSA PLÁSTICA DE 500 g – Utilizada em colagens especiais, a massa plástica é uma solução prática e simples para reforma ou construção. Pode ser utilizada para colagem de vasos sanitários, piaas, além de reparos em caixas d'água, granito, entre outros.	23	Litros	SAYERLAC K	R\$ 7,21	R\$ 165,83

3	MASSA CORRIDA ACRÍLICA (GALÃO 18 LITROS) -composição: resina acrílica estirenada, pigmentos inertes, coalescentes, hidrocarbonetos alifáticos, surfactantes, espessantes, microbicidas não metálicos; - devendo obedecer à norma NBR 11702 de novembro de 1991, ABNT Tipo 4.2.5 (a norma e o tipo deverão estar litografados diretamente sobre a embalagem); - grande poder de preenchimento; - ambiente sem cheiro em até 2 horas após a aplicação; - ótima aderência e fácil aplicação; - acondicionado em embalagem metálica de 18; - prazo de validade: 24 meses. Rendimento – massa grossa: até 30 m² por lata; - massa fina: até 60 m² por lata. Secagem – toque: 30 minutos; - entre demãos: 4 horas; - final: 5 horas.	02	Lata	SAYERLAC K	R\$ 85,95	R\$ 171,90
4	MASSA MADEIRA 3.600 LITROS – Para proteger e manter a pintura bonita e nova por muito mais tempo é necessário fazer uma boa preparação da superfície. Ideal para corrigir imperfeições, podendo ser utilizada em interiores e exteriores. É de fácil aplicação, possui alto poder de enchimento e ótima lixabilidade. Tem baixíssimo odor e secagem rápida.	75	Galão	IQUINE	R\$ 53,18	R\$ 3.988,50
5	SELADORA PARA MADEIRA –fechar poros e criar uma base melhor p/ aderência e acabamento; fácil aplicação e lixamento; secagem completa 6 horas; lata 3.600 l.	75	Galão	IQUINE	R\$ 65,82	R\$ 4.936,50

6	FUNDO PREPARADOR (GALÃO 18 LITROS) -Fundo selador; tipo selador acrílico; base água; para uso interno e externo; composto por dispersão aquosa de copolímero acrílico e aditivos especiais; na cor branca leitosa; recomendado para selador de superfícies porosas, reboco fraco, concreto novo, pinturas descascadas, paredes caídas, gesso; classificado como NBR 15079.	75	Lata	IQUINE	R\$ 131,35	R\$ 9.851,25
7	SOLVENTE PARA TINTA A ÓLEO (AGUARRÁS) – aguarrás; composto solvente a base de hidrocarbonetos alifáticos de petróleo, tipo 4.5.10, conforme NBR 11702; para ser utilizado como diluente de tinta esmalte a base de resina alquídica, embalado em lata de 5 litros.	60	Lata	IQUINE	R\$ 39,52	R\$ 2.371,20
8	VERNIZ TINGIDOR BASE SOLVENTE PARA MADEIRA ACABAMENTO BRILHANTE (LATA COM 3,6 LITROS) – Verniz; topo tingidor; decorativo; de secagem rápida, para envernizar superfícies internas e externas de madeiras novas ou desgastadas; composição resina alquídica, hidrocarbonetos alifáticos, solventes, secantes organometálicos; pigmentos inorgânicos, aditivos, isento de benzeno, base solvente, rendimento de 45 m²/galão/demão; diluível em aguarrás. Acabamento brilhante, validade mínima de 24 meses a partir da entrega, conforme norma de classificação NBR 11702 tipo 4.3.1.2;	75	Galão	IQUINE	R\$ 67,19	R\$ 5.039,75

9	VERNIZ MARÍTIMO ACETINADO PARA MADEIRA REN 75-110 M², NATURAL, TRANSP. – Verniz; tipo marítimo acetinado, protetivo, de secagem rápida, resistente a maresia, intempéries e à água, para aplicação em superfícies externas e internas de madeira (portas, esquadrias, revestimentos, forros) composição resina alquídica com poliuretano, solventes alifáticos, hidrocarbonetos aromáticos, absorvedores de raios UV, agentes e aditivos, peso específico de 0,935 g/cm³, voc 487,0 Gt; baixa toxicidade, diluente aguarrás, rendimento de 75 a 110 m²/galão/demão, secagem ao toque 2 horas; cor natural, transparente; acabamento.	05	Galão	IQUINE	R\$ 63,39	R\$ 316,95
10	VERNIZ COM FILTRO – (Duplo Filtro Solar cor natural embalagem de 3,6 L; uso interno/externo, indicação – madeiras acabamento acetinado, rendimento galão 3,6 L e 70 m² a 110 m² por demão, categoria premium)	08	Galão	IQUINE	R\$ 67,97	R\$ 543,76
11	RESINA ACRÍLICA (GALÃO 18 LITROS) - deixa as telhas, tijolos e pedras, com aditivo, e alto poder de impermeabilização; recomendado para proteção contra sol e chuva, brilhante.	75	Lata	PYROZZAR	R\$ 148,59	R\$ 11.144,25
12	THINNER – thinner, no tipo líquido; embalado em lata de 5 litros; composto de solventes alifáticos, aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e ésteres glicólicos; para isentos de benzeno e solventes clorados, para dissolver vernizes e tintas sintéticas.	75	Galão	LANXESS	R\$ 46,66	R\$ 3.499,50

13	ZARCÃO PARA FERRO (LATA COM 3,6 LITROS) – zarcão óxido; para superfícies ferrosas internas ou externas; para ser aplicado em superfícies novas ou com indícios de corrosão; com rendimento de até 30 m² por demão galão de 3,6 L, de acordo com as NBRs, Registro do INMETRO e ISO.	135	Galão	PRODESIVO	R\$ 65,01	R\$ 8.776,35
14	PIGMENTO EM PÓ (COR DE LINHA) – embalagem com 500 g	08	Unid.	REJUMASS A	R\$ 12,57	R\$ 100,56
15	COLA BRANCA – FRASCO 1 KG – Cola de Papelaria; Líquida; para Uso Escolar; Lavável; Atóxica; Secagem Normal; Acondicionada Em Frasco; Pesando 1000 gr; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante; Com Validade Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do INMETRO Na Embalagem do Produto.	05	Kg	BRASCOLA	R\$ 17,92	R\$ 89,60
16	PÓ DE GESSO COR BRANCA (1 kg) - Po de gesso composto de sulfato de cálcio; atóxico; 100% mineral; solúvel em água; embalado em saco.	15	Kg	EUROCEL	R\$ 3,68	R\$ 55,20
17	ADESIVO INSTANTÂNEO (GRANDE) -adesão instantânea de aproximadamente 10 segundos, adesivo instantâneo agiliza o reparo e a montagem de móveis; base de cianocrilato; produto rápido a colagem de superfícies porosas; 100 gramas.	203	Unid.	EUROCEL	R\$ 12,61	R\$ 2.559,83

18	FITA ADESIVA CREPE – dimensões: 18mmX50m; - matéria-prima: fita de papel crepado com proteção impermeabilizante; - adesivo à base de resina e borracha sintética aplicado pelo sistema hot-melt – grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada; - espessura: 0,11 mm; - resistência a tração (N/25 mm): entre 80 e 90; - alongamento à ruptura: 6% - cor: branca.	60	Unid.	ADELBRAS	R\$ 3,60	R\$ 216,00
19	FITA ADESIVA CREPE – dimensões: 50mmX50m; - matéria-prima: fita de papel crepado com proteção impermeabilizante; - adesivo à base de resina e borracha sintética aplicado pelo sistema hot-melt – grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada; - espessura: 0,11 mm; - resistência a tração (N/25 mm): entre 80 e 90; - alongamento à ruptura: 6% - cor: branca.	75	Unid.	ADELBRAS	R\$ 9,27	R\$ 695,25
TOTAL					R\$ 55.284,43	

LOTE 05 – ACESSÓRIOS – (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LIXA Nº 100 FERRO, TAM. 225 x 275 mm –lixa para construção civil; lixamento de metais em operações manuais, remoção de tinta e ferrugem; medindo 225 x 275 mm.	112	Unid.	ALCAR	R\$ 2,57	R\$ 287,84
2	LIXA Nº 120 FERRO, TAM. 225 x 275 mm –lixa para construção civil; lixamento de metais em operações manuais, remoção de tinta e ferrugem; medindo 225 x 275 mm.	112	Unid.	ALCAR	R\$ 2,57	R\$ 287,84

3	LIXA Nº 150 MASSA – lixa para construção civil; de carbureto de silício; para parede (lixa d'água); grão 150; em folha; medindo 225mmx275mm; para semiacabamento	112	Unid.	ALCAR	R\$ 0,74	R\$ 82,88
4	LIXA Nº 120 MASSA, TAM. 225 x 275 –preparação das paredes para pintura; própria para o lixamento da massa corrida, gesso e reboco; medida 225 x 275 mm.	112	Unid.	ALCAR	R\$ 0,74	R\$ 82,88
5	LIXA Nº 100 MASSA, TAM. 225 x 275 mm – alto rendimento na remoção de imperfeições e alinhamento; variação de grão; medida 225 x 275 mm.	112	Unid.	ALCAR	R\$ 0,74	R\$ 82,88
6	LIXA Nº 80 MASSA, TAM. 225 x 275 mm –alto rendimento; variedade de grãos permite uma grande redução das imperfeições; acabamento excelente para a pintura posterior.	112	Unid.	ALCAR	R\$ 0,85	R\$ 95,20
7	LIXA Nº 100 ÁGUA 600 – TAM. 225 X 275 mm – prova d'água; lixamento úmido; alto rendimento.	37	Unid.	ALCAR	R\$ 1,49	R\$ 55,13
8	LIXA Nº 150 GRÃO FERRO – Lixa para Construção Civil; de Óxido de Alumínio Com Costado de Pano; para Ferro e Metais Em Geral; Grão 150; Em Folha; Medindo 225 x 275 Mm; para Preparação de Superfície Metálica para Pintura.	112	Unid.	ALCAR	R\$ 3,40	R\$ 380,80
9	LIXA Nº 60 PARA MADEIRA – flexível; alto rendimento; durável e proporciona um excelente acabamento	112	Unid.	ALCAR	R\$ 1,05	R\$ 117,60

10	ESCOVA DE AÇO – Escova; Com Cerdas de Crina; Arame Número 12; Comprimento Total: 550 mm; No Formato Cilíndrico; Sepilho; para Uso Laboratorial; Dimensões: Diâmetro Da Escova: 80 mm; Comprimento Da Escova: 210 mm; Comprimento Do Cabo: 300 mm; Comprimento Do Pincel: 40 mm; Acondicionado Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; Limpeza; acabamento tipo escovado, remoção de ferrugens.	112	Unid.	MAX	R\$ 9,86	R\$ 1.104,32
11	PALHA DE AÇO Nº 03 – Palha de Aço; do Tipo Aço Carbono; N. 02; para Limpeza/brilho; fio agressivo; para limpeza pesada na construção civil.	112	Unid.	SHOW BRILHO	R\$ 0,91	R\$ 102,92
TOTAL					R\$ 2.680,29	

LOTE 06 – ACESSÓRIOS – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LIXA Nº 100 FERRO, TAM. 225 x 275 mm –lixa para construção civil; lixamento de metais em operações manuais, remoção de tinta e ferrugem; medindo 225 x 275 mm.	338	Unid.	ALCAR	R\$ 2,57	R\$ 868,66
2	LIXA Nº 120 FERRO, TAM. 225 x 275 mm –lixa para construção civil; lixamento de metais em operações manuais, remoção de tinta e ferrugem; medindo 225 x 275 mm.	338	Unid.	ALCAR	R\$ 2,57	R\$ 868,66
3	LIXA Nº 150 MASSA – lixa para construção civil; de carbureto de silício; para parede (lixa d'água); grão 150; em folha; medindo 225mmx275mm; para semiacabamento	338	Unid.	ALCAR	R\$ 0,74	R\$ 250,12
4	LIXA Nº 120 MASSA, TAM. 225 x 275 –preparação das paredes para pintura; própria para o lixamento da massa corrida, gesso e reboco; medida 225 x 275 mm.	338	Unid.	ALCAR	R\$ 0,74	R\$ 250,12

5	LIXA Nº 100 MASSA, TAM. 225 x 275 mm – alto rendimento na remoção de imperfeições e alinhamento; variação de grão; medida 225 x 275 mm.	338	Unid.	ALCAR	R\$ 0,74	R\$ 250,12
6	LIXA Nº 80 MASSA, TAM. 225 x 275 mm –alto rendimento; variedade de grãos permite uma grande redução das imperfeições; acabamento excelente para a pintura posterior.	338	Unid.	ALCAR	R\$ 0,85	287,30
7	LIXA Nº 100 ÁGUA 600 – TAM. 225 X 275 mm – prova d'água; lixamento úmido; alto rendimento.	113	Unid.	ALCAR	R\$ 1,49	R\$ 168,37
8	LIXA Nº 150 GRÃO FERRO – Lixa para Construção Civil; de Óxido de Alumínio Com Costado de Pano; para Ferro e Metais Em Geral; Grão 150; Em Folha; Medindo 225 x 275 Mm; para Preparação de Superfície Metálica para Pintura.	338	Unid.	ALCAR	R\$ 3,40	R\$ 1.149,20
9	LIXA Nº 60 PARA MADEIRA – flexível; alto rendimento; durável e proporciona um excelente acabamento	338	Unid.	ALCAR	R\$ 1,05	R\$ 354,90
10	ESCOVA DE AÇO – Escova; Com Cerdas de Crina; Arame Número 12; Comprimento Total: 550 mm; No Formato Cilíndrico; Sepilho; para Uso Laboratorial; Dimensões: Diâmetro Da Escova: 80 mm; Comprimento Da Escova: 210 mm; Comprimento Do Cabo: 300 mm; Comprimento Do Pincel: 40 mm; Acondicionado Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; Limpeza; acabamento tipo escovado, remoção de ferrugens.	338	Unid.	MAX	R\$ 9,86	R\$ 3.332,68
11	PALHA DE AÇO Nº 03 – Palha de Aço; do Tipo Aço Carbono; N. 02; para Limpeza/brilho; fio agressivo; para limpeza pesada na construção civil.	338	Unid.	SHOW BRILHO	R\$ 0,91	R\$ 307,58
TOTAL					R\$ 8.087,71	

LOTE 07 – FERRAMENTAS PARA PINTURA – (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESPÁTULA RÍGIDA DE 12 cm EM AÇO COM CABO DE MADEIRA – Espátula para pintura; de aço-carbono SAE 1070; acabamento liso; com cabo de madeira; no tamanho da lâmina 120 mm.	05	Unid.	ATLAS	R\$ 12,07	R\$ 60,35
2	ESPÁTULA RÍGIDA DE 6 cm EM AÇO COM CABO DE MADEIRA –Espátula para Pintura; de Aço; Com Acabamento Polido; Com Cabo de Madeira, Com Acabamento Envernizado; No Tamanho 60 mm.	05	Unid.	ATLAS	R\$ 9,58	R\$ 47,90
3	DESEMPENADEIRA AÇO – Desempenadeira; Fabricada Em Aço Temperado; do Tipo Dentada (23 Dentes); Com Cabo Em Madeira; Medindo 12 x 26 cm; Utilizada para Aplicação de Argamassas Colantes para Revestimentos Cerâmicos.	05	Unid.	ATLAS	R\$ 14,44	R\$ 72,20
4	ROLO DE ESPUMA – 9 cm;- com cabo; - acondicionado em saco plástico lacrado.	02	Unid.	ATLAS	R\$ 4,26	R\$ 8,52
5	ROLO DE ESPUMA – 15 cm;- com cabo; - acondicionado em saco plástico lacrado.	02	Unid.	ATLAS	R\$ 6,21	R\$ 12,42
6	ROLO PARA PINTURA, EM LÂ PURA, DE 10 cm –Rolos para pintura; de la de carneiro; med. 23 cm; com altura de 10 mm; com suporte do rolo tipo gaiola sem rosca; suporte de aço galvanizado; cabo revest. de PVC.	02	Unid.	ATLAS	R\$ 10,72	R\$ 21,44
7	ROLO PARA PINTURA, EM LÂ PURA, DE 23 cm – anti-respingo; 23 cm; acondicionado em saco; plástico lacrado; com cabo.	02	Unid.	ATLAS	R\$ 16,08	R\$ 32,16
8	ROLO PARA APLICAÇÃO DE TEXTURA – 23 cm;- com cabo; acondicionado em saco plástico lacrado.	02	Unid.	ATLAS	R\$ 22,94	R\$ 45,88

9	TRINCHA DE 1 1/2" - Trincha; Tipo Simples; Com Largura de 1 1/2"; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Madeira Envernizada; para Aplicar Tinta Esmalte.	05	Unid.	ATLAS	R\$ 3,72	R\$ 18,60
10	TRINCHA DE 2" - Trincha; Tipo Simples; Com Largura de 2 Pol; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Madeira; para Aplicar Tinta Esmalte.	02	Unid.	ATLAS	R\$ 5,38	R\$ 10,76
11	TRINCHA DE 2 1/2" - Trincha; Tipo Simples; Com Largura de 2 1/2 Polegadas; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Madeira; para Aplicar Tinta Esmalte.	05	Unid.	ATLAS	R\$ 6,62	R\$ 33,10
12	TRINCHA DE 3" -Trincha; Tipo Simples; Com Largura de 3"; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Madeira; para Aplicar Tinta Esmalte.	02	Unid.	ATLAS	R\$ 9,28	R\$ 18,56
13	TRINCHA DE 4" - Trincha; Tipo Pincel (simples); Com Largura de 4"; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Madeira; para Aplicar Tinta Esmalte.	02	Unid.	ATLAS	R\$ 11,71	R\$ 23,42
14	BROCHA QUADRADA – indicada para limpeza e caiação; cabo de madeira; fios sintéticos; Comprimento 37 cm.	12	Unid.	ATLAS	R\$ 7,06	R\$ 84,72
15	BROCHA REDONDA – indicado para limpeza e caiação; com cabo de madeira natural; filamento sintético.	12	Unid.	ATLAS	R\$ 6,51	R\$ 78,12
16	CABO EXTENSOR 3M – Extensor Telescópico; aço metálico; revestido de plástico com adaptador; medida 3 metros.	02	Unid.	ATLAS	R\$ 25,95	R\$ 51,90
TOTAL					R\$ 620,05	

LOTE 08 – FERRAMENTAS PARA PINTURA – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESPÁTULA RÍGIDA DE 12 cm EM AÇO COM CABO DE MADEIRA – Espátula para pintura; de aço-carbono SAE 1070; acabamento liso; com cabo de madeira; no tamanho da lâmina 120 mm.	15	Unid.	ATLAS	R\$ 12,07	R\$ 181,05

2	ESPÁTULA RÍGIDA DE 6 cm EM AÇO COM CABO DE MADEIRA –Espátula para Pintura; de Aço; Com Acabamento Polido; Com Cabo de Madeira, Com Acabamento Envernizado; No Tamanho 60 mm.	15	Unid.	ATLAS	R\$ 9,58	R\$ 143,70
3	DESEMPENADEIRA AÇO – Desempenadeira; Fabricada Em Aço Temperado; do Tipo Dentada (23 Dentes); Com Cabo Em Madeira; Medindo 12 x 26 cm; Utilizada para Aplicação de Argamassas Colantes para Revestimentos Cerâmicos.	15	Unid.	ATLAS	R\$ 14,44	R\$ 216,60
4	ROLO DE ESPUMA – 9 cm;- com cabo; - acondicionado em saco plástico lacrado.	08	Unid.	ATLAS	R\$ 4,26	R\$ 34,08
5	ROLO DE ESPUMA – 15 cm;- com cabo; - acondicionado em saco plástico lacrado.	08	Unid.	ATLAS	R\$ 6,21	R\$ 49,68
6	ROLO PARA PINTURA, EM LÂ PURA, DE 10 cm –Rolos para pintura; de la de carneiro; med. 23 cm; com altura de 10 mm; com suporte do rolo tipo gaiola sem rosca; suporte de aço galvanizado; cabo revest. de PVC.	08	Unid.	ATLAS	R\$ 10,72	R\$ 85,76
7	ROLO PARA PINTURA, EM LÂ PURA, DE 23 cm – anti-respingo; 23 cm; acondicionado em saco; plástico lacrado; com cabo.	08	Unid.	ATLAS	R\$ 16,08	R\$ 128,64
8	ROLO PARA APLICAÇÃO DE TEXTURA – 23 cm;- com cabo; acondicionado em saco plástico lacrado.	08	Unid.	ATLAS	R\$ 22,94	R\$ 183,52
9	TRINCHA DE 1 1/2" - Trincha; Tipo Simples; Com Largura de 1 1/2"; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Madeira Envernizada; para Aplicar Tinta Esmalte.	15	Unid.	ATLAS	R\$ 3,72	R\$ 55,80
10	TRINCHA DE 2" - Trincha; Tipo Simples; Com Largura de 2 Pol; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Madeira; para Aplicar Tinta Esmalte.	08	Unid.	ATLAS	R\$ 5,38	R\$ 43,04

11	TRINCHA DE 2 1/2" - Trincha; Tipo Simples; Com Largura de 2 1/2 Polegadas; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Madeira; para Aplicar Tinta Esmalte.	15	Unid.	ATLAS	R\$ 6,62	R\$ 99,30
12	TRINCHA DE 3" -Trincha; Tipo Simples; Com Largura de 3"; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Madeira; para Aplicar Tinta Esmalte.	08	Unid.	ATLAS	R\$ 9,28	R\$ 74,24
13	TRINCHA DE 4" - Trincha; Tipo Pincel (simples); Com Largura de 4"; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Madeira; para Aplicar Tinta Esmalte.	08	Unid.	ATLAS	R\$ 11,71	R\$ 93,68
14	BROCHA QUADRADA – indicada para limpeza e caiação; cabo de madeira; fios sintéticos; Comprimento 37 cm.	38	Unid.	ATLAS	R\$ 7,06	R\$ 268,28
15	BROCHA REDONDA – indicado para limpeza e caiação; com cabo de madeira natural; filamento sintético.	38	Unid.	ATLAS	R\$ 6,51	R\$ 247,38
16	CABO EXTENSOR 3M – Extensor Telescópico; aço metálico; revestido de plástico com adaptador; medida 3 metros.	08	Unid.	ATLAS	R\$ 25,95	R\$ 207,60
TOTAL					R\$ 2.112,35	

LOTE 09 – EPI's – (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LUVA DE PROCEDIMENTOS LISA – TANHOS PM/G (CADA TAMANHO COM CAIXA C/100 UNIDADES) - antiderrapantes na palma e nos dedos; forradas com flocos de algodão; indicadas no uso da construção civil.	20	Unid.	VOLKS	R\$ 9,92	R\$ 198,40
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL REDONDA CONTRA PÓ QUÍMICO- proteção das vias respiratórias.	10	Unid.	VOLKS	R\$ 4,78	R\$ 47,80
3	MÁSCARA DESCARTÁVEL RETANGULAR BRANCA COM CLIPS E ELÁSTICO- PMG – proteção das vias respiratórias.	10	Unid.	VOLKS	R\$ 2,99	R\$ 29,90
TOTAL					R\$ 276,10	

LOTE 10 – EPI's – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LUVA DE PROCEDIMENTOS LISA – TANHOS PM/G (CADA TAMANHO COM CAIXA C/100 UNIDADES) - antiderrapantes na palma e nos dedos; forradas com flocos de algodão; indicadas no uso da construção civil.	60	Unid.	VOLKS	R\$ 9,92	R\$ 595,20
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL REDONDA CONTRA PÓ QUÍMICO- proteção das vias respiratórias.	30	Unid.	VOLKS	R\$ 4,78	R\$ 143,40
3	MÁSCARA DESCARTÁVEL RETANGULAR BRANCA COM CLIPS E ELÁSTICO- PMG – proteção das vias respiratórias.	30	Unid.	VOLKS	R\$ 2,99	R\$ 89,70
TOTAL					R\$ 828,30	

Valor Global: R\$ 88.138,96 (Oitenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)
Assinatura: 05/02/2016

PROCESSO: 009/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 005/16 ATA DE REGISTRO: 019/16
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de materiais de pintura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços
DETECTORA: DARDOUR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
LOTE 02 – TINTAS – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TINTA ACRÍLICA LÁTEX, BASE ÁGUA, REND. ATÉ 500M² (COR DE LINHA) - LATA DE 18 LITROS – tinta látex; base água; uso interno/externo; isento de metais pesados	263	Lata	PraiaSol	R\$ 180,68	R\$ 47.518,84

2	TINTA RENDIMENTO 50 M² ESMALTE (COR DE LINHA) – GALÃO DE 3.600 LITROS – Tinta esmalte para construção civil; tinta esmalte sintético, resina alquídica, pigmentos aditivos especiais e solventes; para pintura de superfícies metálicas, secagem para manuseio 4 a 5 horas, secagem total 12 horas	600	Galão	Universo	R\$ 59,39	R\$ 35.634,00
3	TINTA PARA SOLÁRIO E QUADRA PVA (COR DE LINHA) GALÃO 18 LITROS – revestimento elástico impermeabilizante possui excelente aderência; resistência à alcalinidade; às intempéries e sua composição antimofa lhe confere superior durabilidade; galão 18 litros.	15	Lata	PraiaSol	R\$ 198,44	R\$ 2.976,660
4	TINTA PARA DEMARCAÇÃO DE QUADRA (COR DE LINHA) - à base de resina acrílica; para demarcação pisos cimentados; grande poder de cobertura e alta durabilidade, resistente ao tráfego de pessoas, carros e intempéries, quando aplicada sobre superfícies corretamente preparadas e conservadas; galão 3.600 litros.	75	Galão	PraiaSol	R\$ 39,30	R\$ 2.947,50
5	TINTA PARA PISO COMUM – Tinta para pisos e pavimentos; a base de resina acrílica; resistente a abrasão e intempéries; acabamento antiderrapante, semibrilho; para pintura de pavimentos; indicada para aplicação em pavimentos de concreto e cimentado; com tempo de secagem para tráfego de pessoas igual a 48 h e para veículos igual a 72 h; fornecida em lata de 18 litros.	15	Lata	PraiaSol	R\$ 141,87	R\$ 2.128,05

6	TINTA HIGIÊNICA EPÓXI – GALÃO 18 LITROS – Base d'água; monocomponente de alta resistência; indicado superfícies externas e internas de clínicas e centros hospitalares, cirúrgicos, salas de espera, enfermaria, U.T.I.s, áreas de circulação e cozinhas industriais; aditivo antimicrobiano que reduz a proliferação de bactérias e fungos; acabamento semibrilho; composição cloreto de prata em dióxido de titânio; secagem 3 horas; sem cheiro.	15	Lata	PraiaSol	R\$ 186,41	R\$ 2.794,50
TOTAL					R\$ 93.999,49	

Valor Global: R\$ 93.999,49 (Noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)
Assinatura: 05/02/2016

PROCESSO: 076/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 011/16 ATA DE REGISTRO: 034/16
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de saco de lixo para a municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração
DETECTORA: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA. – EPP
LOTE 01 – SACO DE LIXO – (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SACO PARA LIXO 15 LITROS, COR PRETA – Tamanho 39 cm de largura X 58 cm de altura, (com variação de +ou- 1 cm na largura), capacidade nominal 3 Kg, embalados em pacotes com 100 unid. Pesando no mínimo 1,5 kg. Os sacos deverão ser confeccionados e embalados atendendo a todos os requisitos previstos na NBR 9191/2008.	03	Fardo	SC	R\$ 21,90	R\$ 65,70

2	SACO PARA LIXO 30 LITROS, COR PRETA – Tamanho 59 cm de largura X 62 cm de altura, (com variação de +ou- 1 cm na largura), capacidade nominal 6 Kg, embalados em pacotes com 100 unid. Pesando no mínimo 2,6 kg. Os sacos deverão ser confeccionados e embalados atendendo a todos os requisitos previstos na NBR 9191/2008.	157	Fardo	SC	R\$ 23,00	R\$ 3.611,00
3	SACO PARA LIXO 50 LITROS, COR PRETA – Tamanho 63 cm de largura X 80 cm de altura, (com variação de +ou- 1 cm na largura), capacidade nominal 10 Kg, embalados em pacotes com 100 unid. Pesando no mínimo 3,5 kg. Os sacos deverão ser confeccionados e embalados atendendo a todos os requisitos previstos na NBR 9191/2008.	357	Fardo	SC	R\$ 30,00	R\$ 10.710,00
4	SACO PARA LIXO 100 LITROS, COR PRETA – Tamanho 75 cm de largura X 105 cm de altura, (com variação de +ou- 1 cm na largura), capacidade nominal 20 Kg, embalados em pacotes com 100 unid. Pesando no mínimo 6 kg. Os sacos deverão ser confeccionados e embalados atendendo a todos os requisitos previstos na NBR 9191/2008.	1.214	Fardo	SC	R\$ 63,52	R\$ 77.113,28
TOTAL					R\$ 91.499,98	

Valor Global: R\$ 91.499,98 (Noventa e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos)
Assinatura: 17/03/2016

PROCESSO: 077/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 011/16 ATA DE REGISTRO: 034/16
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de saco de lixo para a municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração
DETECTORA: DOT LICITAÇÕES LTDA. – ME
LOTE 02 – SACO DE LIXO – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SACO PARA LIXO 15 LITROS, COR PRETA – Tamanho 39 cm de largura X 58 cm de altura, (com variação de +ou- 1 cm na largura), capacidade nominal 3 Kg, embalados em pacotes com 100 unid. Pesando no mínimo 1,5 kg. Os sacos deverão ser confeccionados e embalados atendendo a todos os requisitos previstos na NBR 9191/2008.	11	Fardo	TEKPLAS T	R\$ 19,80	R\$ 217,80
2	SACO PARA LIXO 30 LITROS, COR PRETA – Tamanho 59 cm de largura X 62 cm de altura, (com variação de +ou- 1 cm na largura), capacidade nominal 6 Kg, embalados em pacotes com 100 unid. Pesando no mínimo 2,6 kg. Os sacos deverão ser confeccionados e embalados atendendo a todos os requisitos previstos na NBR 9191/2008.	474	Fardo	TEKPLAS T	R\$ 20,50	R\$ 9.717,00
3	SACO PARA LIXO 50 LITROS, COR PRETA – Tamanho 63 cm de largura X 80 cm de altura, (com variação de +ou- 1 cm na largura), capacidade nominal 10Kg, embalados em pacotes com 100 unid. Pesando no mínimo 3,5 kg. Os sacos deverão ser confeccionados e embalados atendendo a todos os requisitos previstos na NBR 9191/2008.	1.072	Fardo	TEKPLAS T	R\$ 27,88	R\$ 29.887,36

4	SACO PARA LIXO 100 LITROS, COR PRETA – Tamanho 75 cm de largura X 105 cm de altura, (com variação de +/- 1 cm na largura), capacidade nominal 20 Kg, embalados em pacotes com 100 unid. Pesando no mínimo 6 kg. Os sacos deverão ser confeccionados e embalados atendendo a todos os requisitos previstos na NBR 9191/2008.	3.644	Fardo	TEKPLAS T	R\$ 76,20	R\$ 277.672,80
TOTAL					R\$ 317.494,96	

Valor Global: R\$ 317.494,96 (Trezentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)
Assinatura: 17/03/2016

PROCESSO: 203/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 057/16 ATA DE REGISTRO: 165/16
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de material de limpeza para Secretaria de Educação e Escolas da Rede de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação
DETELONTA: C. H. LAZZARI – ME

LOTE 07 – RODO E VASSOURA – (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Rodo de madeira com cabo de 40 cm	122	Unidade	POP	R\$ 3,50	R\$ 427,00
2	Rodo de madeira com cabo de 60 cm	122	Unidade	POP	R\$ 4,00	R\$ 488,00
3	Rodo Metálico de 40 cm com cabo e com borracha simples	95	Unidade	SANCHES	R\$ 20,00	R\$ 1.900,00
4	Rodo Metálico de 60 cm com cabo e com borracha simples	95	Unidade	SANCHES	R\$ 25,00	R\$ 2.375,00
5	Refil de borracha para Rodo Metálico de 40 cm com borracha simples	95	Unidade	SANCHES	R\$ 2,00	R\$ 190,00
6	Refil de borracha para Rodo com Metálico de 60 cm com borracha simples	95	Unidade	SANCHES	R\$ 3,00	R\$ 285,00
7	Rodinho para pia com borracha simples com cabo	57	Unidade	POP	R\$ 4,10	R\$ 233,70
8	Vassoura Caipira com cabo	242	Unidade	POP	R\$ 10,00	R\$ 2.420,00
9	Vassoura de Nylon com cabo	292	Unidade	POP	R\$ 5,00	R\$ 1.460,00
10	Vassoura de Piaçava com cabo	120	Unidade	POP	R\$ 5,50	R\$ 660,00
TOTAL					R\$ 10.438,70	

Valor Global: R\$ 10.438,70 (Dez mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos)
Assinatura: 14/06/2016

PROCESSO: 202/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 057/16 ATA DE REGISTRO: 165/16
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de material de limpeza para Secretaria de Educação e Escolas da Rede de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação
DETELONTA: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA. – EPP

LOTE 09 – SACO DE LIXO – (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Saco de lixo de 100 litros na Gramatura 0,8 – Tamanho 0,75 x 1,05 micra 0,12 de polietileno, medidas (largura 75 cm x altura mínima 105 cm), na cor preta; suportando 20 kg; embalagem impressa e apresentação de laudo de laboratório.	875	Fardo com 100 unidades	SC	R\$ 77,93	R\$ 68.188,75
2	Saco de lixo de 50 litros na Gramatura 0,7 – Tamanho 0,63 x 0,80 x micra 0,10 de polietileno, medidas (largura 63 cm x altura mínima 80 cm), na cor preta; suportando 10 kg; embalagem impressa e apresentação de laudo de laboratório.	775	Fardo com 100 unidades	SC	R\$ 41,50	R\$ 32.162,50
3	Saco de lixo de 30 litros na Gramatura 0,7 – Tamanho 0,59 x 0,62 x micra 0,8 de polietileno, medidas (largura 59 cm x altura mínima 62 cm), na cor preta; suportando 06 kg; embalagem impressa e apresentação de laudo de laboratório.	450	Fardo com 100 unidades	SC	R\$ 22,96	R\$ 10.332,00
4	Saco de lixo de 15 litros na Gramatura 0,5 – Tamanho 0,39 x 0,58 x micra 0,8 de polietileno, medidas (largura 39 cm x altura mínima 58 cm), na cor preta; suportando 03 kg; embalagem impressa e apresentação de laudo de laboratório.	265	Fardo com 100 unidades	SC	R\$ 14,21	R\$ 3.765,65
TOTAL					R\$ 114.448,90	

LOTE 10 – SACO DE LIXO – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR ESTIMADO
1	Saco de lixo de 100 litros na Gramatura 0,8 – Tamanho 0,75 x 1,05 micra 0,12 de polietileno, medidas (largura 75 cm x altura mínima 105 cm), na cor preta; suportando 20 kg; embalagem impressa e apresentação de laudo de laboratório.	2.625	Fardo com 100 unidades	SC	R\$ 77,93	R\$ 204.566,25
2	Saco de lixo de 50 litros na Gramatura 0,7 – Tamanho 0,63 x 0,80 x micra 0,10 de polietileno, medidas (largura 63 cm x altura mínima 80 cm), na cor preta; suportando 10 kg; embalagem impressa e apresentação de laudo de laboratório.	2.325	Fardo com 100 unidades	SC	R\$ 41,50	R\$ 96.487,50
3	Saco de lixo de 30 litros na Gramatura 0,7 – Tamanho 0,59 x 0,62 x micra 0,8 de polietileno, medidas (largura 59 cm x altura mínima 62 cm), na cor preta; suportando 06 kg; embalagem impressa e apresentação de laudo de laboratório.	1.350	Fardo com 100 unidades	SC	R\$ 22,96	R\$ 30.996,00
4	Saco de lixo de 15 litros na Gramatura 0,5 – Tamanho 0,39 x 0,58 x micra 0,8 de polietileno, medidas (largura 39 cm x altura mínima 58 cm), na cor preta; suportando 03 kg; embalagem impressa e apresentação de laudo de laboratório.	795	Fardo com 100 unidades	SC	R\$ 14,21	R\$ 11.296,95
TOTAL					R\$ 343.346,70	

LOTE 11 – COPOS DESCARTÁVEIS – (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR ESTIMADO
------	-----------	--------	-----	-------	-------------	----------------

1	Copo descartável de 50 ml para café contendo 50 pacotes com 100 unidades	45	Caixa	DANUBIO	R\$ 67,92	R\$ 3.056,40
2	Copo descartável de 180 ml para água contendo 25 pacotes com 100 unidades	232	Caixa	DANUBIO	R\$ 63,76	R\$ 14.792,32
TOTAL					R\$ 17.848,72	

Valor Global: R\$ 475.644,32 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)
Assinatura: 14/06/2016

PROCESSO: 204/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 057/16 ATA DE REGISTRO: 165/16
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de material de limpeza para Secretaria de Educação e Escolas da Rede de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação
DETELONTA: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA. – ME

LOTE 08 – RODO E VASSOURA – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Rodo de madeira com cabo de 40 cm	368	Unidade	CAROL	R\$ 3,06	R\$ 1.126,08
2	Rodo de madeira com cabo de 60 cm	368	Unidade	CAROL	R\$ 4,10	R\$ 1.508,80
3	Rodo Metálico de 40 cm com cabo e com borracha simples	285	Unidade	CAROL	R\$ 23,93	R\$ 6.820,05
4	Rodo Metálico de 60 cm com cabo e com borracha simples	285	Unidade	CAROL	R\$ 26,32	R\$ 7.501,20
5	Refil de borracha para Rodo Metálico de 40 cm com borracha simples	285	Unidade	CAROL	R\$ 2,40	R\$ 684,00
6	Refil de borracha para Rodo com Metálico de 60 cm com borracha simples	285	Unidade	CAROL	R\$ 3,51	R\$ 1.000,35
7	Rodinho para pia com borracha simples com cabo	173	Unidade	CAROL	R\$ 2,24	R\$ 387,52
8	Vassoura Caipira com cabo	728	Unidade	CAROL	R\$ 11,80	R\$ 8.590,40
9	Vassoura de Nylon com cabo	878	Unidade	CAROL	R\$ 4,40	R\$ 3.863,20
10	Vassoura de Piaçava com cabo	360	Unidade	CAROL	R\$ 11,60	R\$ 4.176,00
TOTAL					R\$ 35.657,60	

LOTE 14 – MATERIAIS PLÁSTICOS – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Balde me material plástico aprox. 05 litros	285	Unidade	ARQ	R\$ 3,53	R\$ 1.006,05
2	Balde em material plástico de 10 litros	285	Unidade	ARQ	R\$ 3,53	R\$ 1.006,05
3	Balde em material plástico de 20 litros	285	Unidade	ARQ	R\$ 6,89	R\$ 1.963,65
4	Cesto de lixo plástico com tampa de 10 litros	183	Unidade	ARQ	R\$ 41,24	R\$ 7.546,92
5	Cesto de lixo com tampa e pedal de 15 litros	174	Unidade	ARQ	R\$ 10,30	R\$ 1.792,20
6	Cesto de lixo em material plástico telado sem tampa 10 a 15 litros	285	Unidade	ARQ	R\$ 2,49	R\$ 709,65
7	Pá de lixo plástica com cabo curto	105	Unidade	CAROL	R\$ 3,38	R\$ 354,90
TOTAL					R\$ 14.379,42	

LOTE 15 – MATERIAIS DE LIMPEZA – (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária	1.250	Galão de 05 litros	SHOW CLEAN	R\$ 6,77	R\$ 8.462,50
2	Álcool em gel	1.250	Frasco de 500 g	TAMANI	R\$ 2,99	R\$ 3.737,50
3	Álcool 70º	1.350	Frasco de 01 litro	FLOP'S	R\$ 4,83	R\$ 6.520,50
4	Álcool Etilico 92,8º	1.595	Frasco de 01 litro	FLOP'S	R\$ 5,17	R\$ 8.246,15
5	Amaciante	500	Galão de 05 litros	SHOW CLEAN	R\$ 7,82	R\$ 3.910,00
6	Cera Líquida Auto Brilho Incolor	800	Frasco de 750 ml	SHOW CLEAN	R\$ 3,01	R\$ 2.408,00
7	Desinfetante Floral	1.350	Galão de 05 litros	SHOW CLEAN	R\$ 6,34	R\$ 8.559,00
8	Desodorizador Aerosol	537	Frasco de 360 ml	BASTON	R\$ 7,12	R\$ 3.823,44
9	Detergente Neutro	1.125	Galão de 05 litros	SHOW CLEAN	R\$ 7,88	R\$ 8.865,00
10	Hipoclorito de Sódio 1%	1.375	Galão de 05 litros	AQR	R\$ 9,68	R\$ 13.310,00
11	Inseticida Aerosol sem cheiro	265	Frasco de 300 ml	BASTON	R\$ 6,43	R\$ 1.703,95
12	Limpa vidro	475	Frasco de 500 ml	DESOMAX	R\$ 2,23	R\$ 1.059,25
13	Limpador Multiuso	2.700	Frasco de 500 ml	SHOW CLEAN	R\$ 1,40	R\$ 3.780,00
14	Lustra Móveis	215	Frasco de 500 ml	SHOW CLEAN	R\$ 3,61	R\$ 776,15
15	Sabão em Pasta para Limpeza de Louça	500	Pote de 500 g	LONDRI	R\$ 4,16	R\$ 2.080,00
16	Sabonete Líquido Cremoso	1.700	Galão de 05 litros	CAROL	R\$ 9,83	R\$ 16.711,00
17	Saponáceo Cremosos	837	Frasco de 300 ml	SANY	R\$ 2,75	R\$ 2.301,75
TOTAL					R\$ 96.254,19	

LOTE 16 – MATERIAIS DE LIMPEZA – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária	3.750	Galão de 05 litros	SHOW CLEAN	R\$ 6,77	R\$ 25.387,50
2	Álcool em gel	3.750	Frasco de 500 g	TAMANI	R\$ 2,99	R\$ 11.212,50
3	Álcool 70º	4.050	Frasco de 01 litro	FLOP'S	R\$ 4,83	R\$ 19.561,50
4	Álcool Etilico 92,8º	4.785	Frasco de 01 litro	FLOP'S	R\$ 5,17	R\$ 24.738,45
5	Amaciante	1.500	Galão de 05 litros	SHOW CLEAN	R\$ 7,82	R\$ 11.730,00
6	Cera Líquida Auto Brilho Incolor	2.400	Frasco de 750 ml	SHOW CLEAN	R\$ 3,01	R\$ 7.224,00
7	Desinfetante Floral	4.050	Galão de 05 litros	SHOW CLEAN	R\$ 6,34	R\$ 25.677,00
8	Desodorizador Aerosol	1.613	Frasco de 360 ml	BASTON	R\$ 7,12	R\$ 11.484,56
9	Detergente Neutro	3.375	Galão de 05 litros	SHOW CLEAN	R\$ 7,88	R\$ 26.595,00
10	Hipoclorito de Sódio 1%	4.125	Galão de 05 litros	AQR	R\$ 9,68	R\$ 39.930,00
11	Inseticida Aerosol sem cheiro	795	Frasco de 300 ml	BASTON	R\$ 6,43	R\$ 5.111,85
12	Limpa vidro	1.425	Frasco de 500 ml	DESOMAX	R\$ 2,23	R\$ 3.177,75
13	Limpador Multiuso	8.100	Frasco de 500 ml	SHOW CLEAN	R\$ 1,40	R\$ 11.340,00
14	Lustra Móveis	645	Frasco de 500 ml	SHOW CLEAN	R\$ 3,61	R\$ 2.328,45
15	Sabão em Pasta para Limpeza de Louça	1.500	Pote de 500 g	LONDRI	R\$ 4,16	R\$ 6.240,00

16	Sabonete Líquido Cremoso	5.100	Galão de 05 litros	CAROL	R\$ 9,83	R\$ 50.133,00
17	Saponáceo Cremosos	2.513	Frasco de 300 ml	SANY	R\$ 2,75	R\$ 6.910,00
TOTAL					R\$ 288.782,31	

LOTE 18 – MATERIAIS DIVEROS PARA LIMPEZA – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Escova para vaso sanitário	413	Unidade	CAROL	R\$ 6,17	R\$ 2.548,21
2	Espanja antibactéria (dupla face)	3.600	Pacote com 04 unidades	SUPER PRO	R\$ 3,84	R\$ 13.824,00
3	Fibras para LT na medida de 10 x 26	435	Unidade	SUPER PRO	R\$ 1,66	R\$ 722,10
4	Fanelas de algodão aprox. 30 x 60	2.475	Unidade	MC	R\$ 2,68	R\$ 6.633,00
5	Espanja de aço	2.700	Pacote	O'LUSTR O	R\$ 2,03	R\$ 5.481,00
6	Pano de chão alvejado	5.850	Unidade	ITATEX	R\$ 2,92	R\$ 17.082,00
7	Pano de chão alvejado	4.500	Unidade	ITATEX	R\$ 1,69	R\$ 7.605,00
8	Pano multiuso perforado	1.140	Pacote com 05 unidades	OBER	R\$ 3,48	R\$ 3.967,20
9	Pedra sanitária	1.650	Unidade	DIA DIA	R\$ 1,91	R\$ 3.151,50
10	Sabão em pedra	735	Pacote com 05 unidades	UNIC	R\$ 4,96	R\$ 3.645,60
11	Sabão em pó	5.100	Caixa 01 kg	TIKS	R\$ 5,59	R\$ 28.509,00
12	Suporte LT com cabo	78	Unidade	SUPER PRO	R\$ 40,69	R\$ 3.173,82
13	Fósforo, sendo que cada maço contenha 12 caixinhas com no mínimo 40 palitos em cada maço para resíduo (fibra de limpeza)	248	Maço	PARANÁ	R\$ 305	R\$ 756,40
14	Prendedor de roupa de plástico tamanho padrão	777	Unidade	BETHANI N	R\$ 2,32	R\$ 1.802,64
15	Prendedor de roupa de plástico tamanho padrão	300	Pacote com 12 unidades	CAROL	R\$ 2,66	R\$ 798,00
TOTAL					R\$ 99.699,47	

Valor Global: R\$ 534.772,99 (Quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)
Assinatura: 14/06/2016

PROCESSO: 200/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 057/16 ATA DE REGISTRO: 165/16

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de material de limpeza para Secretaria de Educação e Escolas da Rede de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação

DETELONTA: LOGAMAI S SERVIÇOS EIRELI – EPP

LOTE 01 – BOTAS DE BORRACHA – (Cota exclusiva para MEs, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bota Branca n.º 34 de Borracha de Cano Curto	18	Par	BRACOL	R\$ 27,15	R\$ 488,70
2	Bota Branca n.º 35 de Borracha de Cano Curto	18	Par	BRACOL	R\$ 27,15	R\$ 488,70
3	Bota Branca n.º 36 de Borracha de Cano Curto	18	Par	BRACOL	R\$ 27,15	R\$ 488,70
4	Bota Branca n.º 37 de Borracha de Cano Curto	18	Par	BRACOL	R\$ 27,15	R\$ 488,70
5	Bota Branca n.º 38 de Borracha de Cano Curto	18	Par	BRACOL	R\$ 27,15	R\$ 488,70
6	Bota Branca n.º 39 de Borracha de Cano Curto	18	Par	BRACOL	R\$ 27,15	R\$ 488,70
7	Bota Branca n.º 40 de Borracha de Cano Curto	1				

7	Pã de lixo plástica com cabo curto	35	Unidade	ART VASSOURA S	R\$ 1,95	R\$ 68,25
TOTAL					R\$ 5.176,91	

LOTE 17 – MATERIAIS DIVEROS PARA LIMPEZA – (Cota exclusiva para Mês, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Escova para vaso sanitário	137	Unidade	ART VASSOURA S	R\$ 2,82	R\$ 386,34
2	Esponja antibacteriana (dupla face)	1.200	Pacote com 04 unidades	BRILHUS	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00
3	Fibras para LT na medida de 10 x 26	145	Unidade	SUPERPRO	R\$ 1,43	R\$ 207,35
4	Fanelas de algodão aprox. 30 x 60	825	Unidade	C.P	R\$ 1,73	R\$ 1.427,25
5	Esponja de aço	900	Pacote	OLUSTRO	R\$ 0,80	R\$ 720,00
6	Pano de chão alvejado	1.950	Unidade	C.P	R\$ 2,93	R\$ 5.713,50
7	Pano de chão alvejado	1.500	Unidade	C.P	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00
8	Pano multiuso perforado	380	Pacote com 05 unidades	SUPERPRO	R\$ 3,56	R\$ 1.352,80
9	Pedra sanitária	550	Unidade	SANNY	R\$ 1,19	R\$ 654,50
10	Sabão em pedra	245	Pacote com 05 unidades	UNIC	R\$ 3,76	R\$ 921,20
11	Sabão em pó	1.700	Caixa 01 kg	FLASH	R\$ 4,02	R\$ 6.834,00
12	Suporte LT com cabo	25	Unidade	SUPERPRO	R\$ 10,43	R\$ 260,75
13	Fósforo, sendo que cada maço contenha 12 caixinhas com no mínimo 40 palitos em cada	82	Maço	QUELUZ	R\$ 2,59	R\$ 212,38
14	Bucha para resíduo (fibras de limpeza)	258	Unidade	SUPERPRO	R\$ 1,36	R\$ 350,88
15	Prendedor de roupa de plástico tamanho padrão	100	Pacote com 12 unidades	VARAL	R\$ 1,87	R\$ 187,00
TOTAL					R\$ 25.257,95	

Valor Global: R\$ 232.766,84 (Duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Assinatura: 14/06/2016

PROCESSO: 201/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 057/16 ATA DE REGISTRO: 165/16
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de material de limpeza para Secretaria de Educação e Escolas da Rede de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação
DETECTORA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. – EPP
LOTE 03 – LUVA DE LÁTEX – (Cota exclusiva para Mês, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Luva de Látex Forrada para limpeza Tamanho M	500	Par	YELING	R\$ 2,28	R\$ 1.140,00
2	Luva de Látex Forrada para limpeza Tamanho G	500	Par	YELING	R\$ 2,28	R\$ 1.140,00
TOTAL					R\$ 2.280,00	

LOTE 04 – LUVA DE LÁTEX – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Luva de Látex Forrada para limpeza Tamanho M	1.500	Par	YELING	R\$ 2,28	R\$ 3.420,00
2	Luva de Látex Forrada para limpeza Tamanho G	1.500	Par	YELING	R\$ 2,28	R\$ 3.420,00
TOTAL					R\$ 6.840,00	

Valor Global: R\$ 9.120,00 (Nove mil, cento e vinte reais)
Assinatura: 14/06/2016

PROCESSO: 268/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 079/16 ATA DE REGISTRO: 231/16

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço para futura aquisição de material de escritório para diversas secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração
DETECTORA: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP
LOTE 09 – TNT – (Cota exclusiva para Mês, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TNT PRETO	02	Metros	FABRITEX	R\$ 1,00	R\$ 2,00
TOTAL					R\$ 2,00	

LOTE 10 – TNT – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TNT PRETO	08	Metros	FABRITEX	R\$ 1,00	R\$ 8,00
TOTAL					R\$ 8,00	

LOTE 11 – PAPEL SULFITE – (Cota exclusiva para Mês, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS	230	Caixa	COPIMAX	R\$ 158,26	R\$ 36.399,80
TOTAL					R\$ 36.399,80	

LOTE 12 – PAPEL SULFITE – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS	690	Caixa	COPIMAX	R\$ 158,26	R\$ 109.199,40
TOTAL					R\$ 109.199,40	

Valor Global: R\$ 145.609,20 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos)
Assinatura: 19/07/2016

PROCESSO: 267/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 079/16 ATA DE REGISTRO: 231/16

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço para futura aquisição de material de escritório para diversas secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração
DETECTORA: GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. – ME
LOTE 03 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE – (Cota exclusiva para Mês, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LÁPIS PRETO N.º 02	1195	Unid.	MAKE +	R\$ 0,25	R\$ 298,75
2	BORRACHA BRANCA ESCOLAR PEQUENA RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30 CM	75	Unid.	ZAP	R\$ 0,16	R\$ 12,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA GROSSA	944	Unid.	WALEU	R\$ 0,77	R\$ 726,88
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA GROSSA	3150	Unid.	INJEX PEN	R\$ 0,31	R\$ 976,50
5	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA GROSSA	2887	Unid.	INJEX PEN	R\$ 0,31	R\$ 894,97
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA GROSSA	3012	Unid.	INJEX PEN	R\$ 0,31	R\$ 933,72
7	FITA CREPE DE 48MMX50M	37	Unid.	ADELBRAS	R\$ 4,01	R\$ 148,37
8	CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA	255	Unid.	TRIS	R\$ 0,80	R\$ 204,00
9	CANETA MARCA TEXTO NA COR ROSA	06	Unid.	TRIS	R\$ 0,80	R\$ 4,80
TOTAL					R\$ 4.199,99	

LOTE 04 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LÁPIS PRETO N.º 02	3585	Unid.	MAKE +	R\$ 0,25	R\$ 896,25
2	BORRACHA BRANCA ESCOLAR PEQUENA RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30 CM	225	Unid.	ZAP	R\$ 0,16	R\$ 36,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA GROSSA	2834	Unid.	WALEU	R\$ 0,77	R\$ 2.182,18
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA GROSSA	9450	Unid.	INJEX PEN	R\$ 0,31	R\$ 2.929,50

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA GROSSA PONTA GROSSA	8663	Unid.	INJEX PEN	R\$ 0,31	R\$ 2.685,53
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA GROSSA	9038	Unid.	INJEX PEN	R\$ 0,31	R\$ 2.801,78
7	FITA CREPE DE 48MMX50M	113	Unid.	ADELBRAS	R\$ 4,01	R\$ 453,13
8	CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA	767	Unid.	TRIS	R\$ 0,80	R\$ 613,60
9	CANETA MARCA TEXTO NA COR ROSA	20	Unid.	TRIS	R\$ 0,80	R\$ 16,00
TOTAL					R\$ 12.613,97	

LOTE 05 – PASTAS E ENVELOPE – (Cota exclusiva para Mês, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO DIVERSAS CORES COM PRESILHAS – GRAMPO TRILHO	260	Unid.	COLORPRES	R\$ 0,84	R\$ 218,40
2	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G 260X360	5062	Unid.	SCRITY	R\$ 0,13	R\$ 658,06
TOTAL					R\$ 876,46	

LOTE 06 – PASTAS E ENVELOPE – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PASTA SIMPLES DE PAPELÃO DIVERSAS CORES COM PRESILHAS – GRAMPO TRILHO	783	Unid.	COLORPRES	R\$ 0,84	R\$ 657,72
2	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G 260X360	15188	Unid.	SCRITY	R\$ 0,13	R\$ 1.974,44
TOTAL					R\$ 2.632,16	

Valor Global: R\$ 20.322,58 (Vinte mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos)
Assinatura: 19/07/2016

PROCESSO: 269/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 079/16 ATA DE REGISTRO: 231/16

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço para futura aquisição de material de escritório para diversas secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração
DETECTORA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. – EPP
LOTE 07 – FITA – (Cota exclusiva para Mês, EPPs e MEIs)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FITA ZEBRADA 70MMX200M	05	Unidade	PLASTCOR	R\$ 19,99	R\$ 99,95
TOTAL					R\$ 99,95	

LOTE 08 – FITA – (Lote aberto a todos os tipos de empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FITA ZEBRADA 70MMX200M	15	Unidade	PLASTCOR	R\$ 19,99	R\$ 299,85
TOTAL					R\$ 299,85	

Valor Global: R\$ 399,80 (Trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
Assinatura: 19/07/2016

PROCESSO: 327/16 PREGÃO ELETRÔNICO: 107/16 ATA DE REGISTRO: 364/16

OBJETO: Responsável pelo registro de preço para futura aquisição de medicamentos de mandados judiciais, constantes na tabela CIMED
DETECTORA: MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA – EPP

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
7	ALOPURINOL	300MG	1.080	COM	BL X 30	R\$ 0,62	R\$ 669,60

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
8	AMIODARONA	200 MG	2.160	COM	BL X 20	R\$ 0,79	R\$ 1.706,40

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
9	ANLÓDIPINO, BESILATO	5MG	1.080	COM	BL X 30	R\$ 0,86	R\$ 928,80

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
11	CARVEDILOL	25MG	4.680	COM	BL X 30	R\$ 1,56	R\$ 7.300,80

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
12	CETOPROFENO	50MG	1.152	CÁPS	BL X 24	R\$ 0,76	R\$ 875,52

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
13	CICLOBENZAPRINA	10MG	1.800	COM	BL X 30	R\$ 0,68	R\$ 1.224,00

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
14	CILOSTAZOL	50MG	1.440	COM	BL X 30	R\$ 0,57	R\$ 820,80

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
15	CIPROFIBRATO	100 MG	2.160	COM	BL X 30	R\$ 1,46	R\$ 2.102,40

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
16	CLOPIDOGREL	75MG	2.352	COM	BL X 28	R\$ 3,72	R\$ 8.749,44

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
17	DESONIDA	0,5MG/G CREME	36	BIS	BG X 30G	R\$ 13,80	R\$ 496,80

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
20	DOMPERIDONA	10MG	2.160	COM	BL X 30	R\$ 0,35	R\$ 756,00

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
22	ENALAPRIL, MALEATO	5MG	720	COM	BL X 30	R\$ 0,43	R\$ 309,60

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
23	ESPIRONOLACTONA	25MG	2.700	COM	BL X 30	R\$ 0,46	R\$ 1.242,00

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
24	FENOFIBRATO	200MG	360	COM	BL X 30	R\$ 1,47	R\$ 529,20

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
29	INDAPAMIDA	1,5MG	1.080	COM	BL X 30	R\$ 0,56	R\$ 604,80

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
31	ISOSSORBIDA, MONONITRATO	20MG	2.520	COM	BL X 30	R\$ 0,23	R\$ 579,60

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
32	LEVOTIROXINA SÓDICA	25MCG	360	COM	BL X 30	R\$ 0,25	R\$ 90,00

Item	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	Qtd	Un	APRESENTAÇÃO	Valor unitário	Valor total
------	-----------	--------------	-----	----	--------------	----------------	-------------

Valor Global Lote 03: R\$ 847.122,75 (Oitocentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

Lote 07 – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	7.375	Kg	PATINHO ISCAS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). As tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 4x1x1 cm. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade. Marca JE Rissi.	R\$ 19,05	R\$ 140.493,75

02	7.690	Kg	PATINHO MOÍDO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 18 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade. Marca JE Rissi.	R\$ 18,45	R\$ 141.880,50
----	-------	----	---	-----------	----------------

Valor Global Lote 07: R\$ 282.374,25 (Duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 07/07/2.016

PROCESSO: 198/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 033/16 – ATA DE REGISTRO: 224/16

OBJETO: Ata de registro de preço eventual fornecimento de carnes (peixe) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETECTORA: ACER ALIMENTOS EIRELI EPP

Lote 04 – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	6.804	Kg	FILE DE MERLUZA: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 22444/97, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; de 1ª qualidade; Filé de peixe de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120 gramas em média, congelados a 12 graus Celsius (-), isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas e organolépticas, inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando 02 (dois) Kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada pesando entre 10 Kg e 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação. Marca Boa Pesca.	R\$ 16,04

Valor Global Lote 04: R\$ 109.136,16 (Cento e nove mil, cento e trinta e seis reais e dezesseis centavos)

Lote 08 – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	2.268	Kg	FILE DE MERLUZA: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 22444/97, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; de 1ª qualidade; Filé de peixe de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120 gramas em média, congelados a 12 graus Celsius (-), isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas e organolépticas, inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando 02 (dois) Kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada pesando entre 10 Kg e 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação. Marca Boa Pesca.	R\$ 16,04

Valor Global Lote 08: R\$ 36.378,72 (Trinta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 07/07/2.016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO EDUCANDÁRIO SANTA MARIA

O Educandário Santa Maria com sede nesta cidade de Avaré à Praça Padre Tavares, 55, Centro representado por sua Administradora Provisória, designada judicialmente nos autos do processo 10051190-43.2016.8.26.0073 – Ordem nº 2016/002174, Senhora Vera Neiza Garcia Campos, CONVOCA através do presente edital, os associados, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Entidade, às 19:30 horas, do dia 06 de Dezembro de 2016, com a seguinte ordem do dia: Eleger e empossar a nova Diretoria e Conselho Fiscal em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 11º dos Estatutos Sociais. Instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios inscritos até a data da mesma e em segunda convocação com qualquer número de sócios se constatada a insuficiência de sócios na primeira.

Avaré, 11 de novembro de 2016.

Vera Neiza Garcia Campos
Administradora Provisória
CPF: 037.141.788-05